



FACALDADE DE EDUCAÇÃO

Dissertação

Análise da implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário: O caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo

Alice Isabel Alberto

Maputo, Março de 2019



FACALDADE DE EDUCAÇÃO

Análise da implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário: O caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo

Alice Isabel Alberto

Supervisor:

Dr. Octávio José Zimbico

Maputo, Março de 2019

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS.....	i
ÍNDICE DE TABELAS	ii
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE.....	iii
AGRADECIMENTOS.....	iv
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
CAPITULO 1: INTRODUÇÃO	1
1.1 Considerações iniciais	1
1.2 Formulação do problema	3
1.3 Objectivos	4
1.3.1 Objectivo geral	4
1.3.2 Objectivos específicos	4
1.4 Perguntas de pesquisa.....	5
1.5 Justificativa.....	5
1.5.1 Relevância da pesquisa	6
1.6 Estrutura do trabalho	8
CAPITULO II: REVISÃO DA LITERATURA.....	10
2.1 Introdução.....	10
2.2 Políticas educacionais.....	10
2.2.1 Processo de formulação de uma política	10
2.3 Breve descrição da Política Educacional em Moçambique	13
2.3 Políticas educacionais no período mono partidário.....	14
2.3.1 Sistema Nacional de Educação (SNE) Lei 04/83 de 23 de Março	14
2.4 Políticas educacionais período multipartidário	15

2.4.1 Sistema Nacional de Educação (SNE) Lei 06/92 de 6 de Maio	16
2.5 Políticas educacionais no contexto penitenciário	16
2.6 Política educacional no contexto penitenciário moçambicano	18
2.7 Antecedentes históricos da escolarização no contexto penitenciário	19
2.7.1 Efeitos de não escolarização na penitenciária	20
2.8 Subsistemas educacionais na penitenciária.....	20
2.9 Definição de Conceitos.....	22
CAPITULO III: METODOLOGIA	26
3.1 Introdução.....	26
3.2 Breve apresentação da instituição	26
3.3 Características das infra-estruturas e funcionamento da escola penitenciária	28
3.4 Caracterização da pesquisa	32
3.5 Técnicas de amostragem.....	33
3.6 População e Amostra.....	35
3.6.1. População.....	35
3.6.2 Amostra.....	35
3.7 Caracterização da amostra	36
3.7.1 Funcionários do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo.....	36
3.7.2 Reclusos	36
3.8 Procedimentos organizativos e técnicas usadas	36
3.9 Instrumentos de recolha de dados	37
3.10 Análise dos dados	38
3.11 Validade e fiabilidade.....	38
3.11.1 Validade.....	38
3.11.2 Fiabilidade.....	39
3.12 Considerações éticas.....	39
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS	41

4.1 Introdução	41
4.2 Apresentação do processo de escolarização.....	41
4.3 Finalidades de análise de um processo de escolarização	44
4.4 Análise e discussão de dados	45
4.4.1 Análise da política de escolarização no EPPM	45
4.5 Apresentação e discussão dos dados.	50
4.5.1 Que condições que existem no EPPM para a implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário	50
4.5.2 Acções desenvolvidas com vista à efectivação da implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário.	53
4.5.3 Implementação das acções inseridas na política educacional moçambicana, no contexto penitenciário.	54
4.5.4 Dados respeitantes aos reclusos.....	55
4.6 Necessidades de mudanças	57
CAPITULO V: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.	59
5.1 Conclusão	59
5.2 Constatações	59
5.3 Sugestões	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
Apêndices	66
Anexos	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Portão principal do EPPM.....	26
Figura 2 Vista frontal da escola penitenciária do EPPM	29
Figura 3 Vista lateral da escola penitenciária do EPPM	29
Figura 4 Organograma da Escola Penitenciária do EPPM.....	30
Figura 5 Alunos da 8ª Classe na aula de Inglês.	32

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Estabelecimentos Penitenciários de Moçambique/capacidade	34
Tabela 2: Mapa de evolução educacional por nível académico ao nível nacional	35
Tabela 3: Funcionários do DRRS	51
Tabela 4: Professores da Escola do EPPM.....	52
Tabela 5: Funcionários do DRRS e Professores da EPEPPM.....	53
Tabela 6: Funcionários do DRRS e Professores da EPEPPM.....	55

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada, na sua essência, para a obtenção de um outro qualquer grau ou num outro âmbito, mas sim e que constitui o resultado do meu labor individual. Esta dissertação e apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de mestrado em Administração e Gestão de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

Alice Isabel Alberto

Maputo, Fevereiro de 2019

AGRADECIMENTOS

Endereço os meus sinceros agradecimentos aos meus professores do mestrado em Administração e Gestão de Educação da Faculdade de Educação, em especial ao meu supervisor, Prof. Doutor Octávio José Zimbico pela disponibilidade, interesse e dedicação que sempre demonstrou, ao longo do desenvolvimento deste trabalho, desde a concepção do projecto até à redacção da dissertação.

Aos meus colegas de curso, Arlieta Guenha e Fernando Gelado pelas contribuições que me foram dando, em algumas fases da elaboração do trabalho.

Aos funcionários e reclusos do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, onde desenvolvi o estudo, pela preciosa ajuda que me prestaram no contacto com os entrevistados e inquiridos, em particular os que ainda se encontram no processo do ensino e aprendizagem.

A minha família, Luzidio Azarias, meu esposo, aos meus filhos Sámia, Rufino, Avita e Laura a quem, durante a realização deste trabalho foicondicionada a atenção devida; à minha sobrinha que com muita euforia recordo-me de ela dizer "tia tu consegues"; ao meu afilhado Olindo Chiale pelo apoio prestado e a todos os que directa ou indirectamente contribuíram para que este trabalho se tornasse uma realidade.

RESUMO

O presente estudo analisa a implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, de modo a contribuir na identificação dos aspectos que podem facilitar a criação e o desenvolvimento de acções para a permanência e continuidade de alunos reclusos na escola. Pela necessidade de limitar o campo de estudo, a pesquisa foi desenvolvida na Província de Maputo, no estabelecimento penitenciário que alberga o maior número de reclusos, a nível nacional e, conseqüentemente, a maior escola nos EP's. No desenvolvimento desta pesquisa, seguiu-se a abordagem qualitativa e foram seleccionados três grupos alvos, reclusos, funcionários da escola do Ep e funcionários GP's do EP. As técnicas de recolha de dados utilizadas foram os inquéritos, entrevistas semi-estruturadas e análise de documentos. O inquérito foi aplicado aos reclusos em número de 135, as entrevistas aos funcionários dos quais 7 funcionários do Departamento de Reabilitação e Recessão Social e 8 professores da escola do EPPM. A análise de documentos, entrevistas e inquéritos permitiu a identificação das condições da implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, bem como os constrangimentos que interferem na implementação efectiva da mesma. Em conclusão, o estudo permitiu a identificação dos factores que contribuem para o desenvolvimento eficiente e eficaz da implementação da política de escolarização para os reclusos, bem como as técnicas de gestão, apoio material ou financeiro e aconselhamento, para uma notável retenção e atracção dos reclusos para aderirem ao processo de ensino e aprendizagem. Estes aspectos, podem contribuir para um melhor desenvolvimento de competências, atitude e interesse dos reclusos-alunos em frequentarem a escola.

PALAVRAS-CHAVE: Estabelecimento penitenciário, recluso, escola.

ABSTRACT

The present study analyzes the implementation of the Mozambican schooling policy in the penitentiary context, in order to contribute to the identification of aspects that may facilitate the creation and development of actions for the permanence and continuity of students in school. Due to the need to limit the field of study, the research was carried out in Maputo Province, in the penitentiary establishment that houses the largest number of inmates at national level and consequently the largest school in the EPs. In the development of this research, the qualitative approach was followed and three target groups, inmates, Ep school employees and GP staff of the EP were selected. The data collection techniques used were surveys, semi-structured interviews and document analysis. The survey was applied to inmates in number 135, interviews with officials; 7 to the staff of the Department of Rehabilitation and Social Recession and 8 to the teachers of the EPPM school. The analysis of documents, interviews and surveys allowed the identification of the conditions of implementation of the Mozambican schooling policy in the prison context, as well as the constraints that interfere with its effective implementation. In conclusion, the study identified the factors that contribute to the efficient and effective development of the policy of schooling for prisoners, as well as management techniques, material or financial support, and counseling for a notable retention and attraction of prisoners in joining to the teaching and learning process. These aspects can contribute to a better development and interest of the inmates-students in joining the school.

KEY WORDS: Penitentiary establishment, inmate, school.

LISTA DE ABREVIATURAS

CCM	Cadeia Central de Maputo
DL	Diploma legislativo
DM	Diploma Ministerial
EP	Escola Penitenciária
EP	Estabelecimento Penitenciário
EPPM	Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo
FRELIMO	Frente de Libertação Moçambicana
OPAE	Organização Política e Administrativa das Escolas
SNE	Sistema Nacional de Educação
GPs	Guarda Penitenciária

CAPITULO 1: INTRODUÇÃO

1.1 Considerações iniciais

O presente trabalho surge no âmbito da preparação da dissertação para a obtenção de grau académico de Mestrado em Administração e Gestão de Educação, cujo tema é: implementação da política da escolarização moçambicana, no contexto penitenciário. O mesmo assume como objecto de estudo a escolarização no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, entre os anos 2013 e 2017, com maior incidência, nos anos de 2015 e 2016.

Consubstancia, na sua essência, a análise profunda da política de escolarização na realidade da educação penitenciária, pois, embora os reclusos estejam usufruindo do direito à educação dentro da penitenciária, há necessidade de perceber se a sua implementação obedece ao plasmado na Constituição da República de Moçambique, nos números 1 e 2 do artigo 88 onde a questão da educação está configurada, como direito e dever de todo o cidadão. Consta como responsabilidade do Estado, a promoção e a extensão da educação profissional contínua e igualdade no acesso à educação para todo cidadão, sem discriminação.

À lei do Sistema Nacional de Educação (SNE) que é o instrumento específico que rege o sector educacional, que se orienta pelos princípios e termos definidos na constituição da república, artigo 1 do SNE. Estes são os instrumentos nacionais que constituem a política de educação em Moçambique, embora não tratem da escolarização penitenciária de forma específica, ou se existe um outro instrumento legal que rege o processo da escolarização no meio penitenciário.

Nesse contexto far-se-á a caracterização e descrição da escola, bem como do funcionamento da mesma, no concernente a acessibilidade dos alunos, processo de ensino e aprendizagem, nível académico leccionado e o produto final desta escola, como forma de perceber até que ponto os reclusos beneficiam da escolarização, enquanto se encontrarem na situação de reclusão, ou seja, até que ponto a política nacional de educação é efectivada no contexto penitenciário.

A concepção do presente trabalho teve como base a pesquisa bibliográfica e a visita à Escola Secundaria da Penitenciaria Provincial de Maputo acima referida, o que, de certa

forma, permitiu avaliar e analisar a implementação da política da escolarização moçambicana, no contexto penitenciário.

1.2 Formulação do problema

O governo de Moçambique, sob a Direcção da Frelimo nacionalizou todas as infra-estruturas herdadas, no Moçambique pós independência, incluindo os estabelecimentos penitenciários. No entanto só a partir do ano de 2002, através do Diploma Ministerial 130/2002 de 7 de Agosto de 2002, que aprova a criação de escolas secundárias nas instituições prisionais, sob tutela do Ministério da Justiça, o sector penitenciário assumiu, formalmente, a necessidade de implementação da escolarização dos reclusos. Este formalismo cingia-se apenas em dar responsabilidades a cada uma das instituições actoras, para realização da escolarização (ministérios das finanças, administração estatal e justiça), pese embora o mesmo diploma não tenha clarificado as atribuições de cada uma destas entidades.

Para Luluva (2016) a questão da política educacional enquadra-se no âmbito das políticas públicas para compreendê-las é necessário entender o projecto político do Estado, em seu conjunto e as contradições do momento histórico em questão e, como tal, elas não são estáticas, mas dinâmicas.

As políticas educacionais são emanadas pelo estado como qualquer outra política pública, isto é, tem implicações na escolha e decisões, que envolvem indivíduos, grupos e instituições portanto, não sendo iniciativas abstractas, mas construindo-se na correlação entre as forças sociais que se articulam para defender seus interesses e elas formuladas a partir de diferentes dimensões, cognitiva, instrumental e normativa (Azevedo, 2004).

"A escola, principalmente a sala de aulas, são espaços em que se concretizam as definições sobre política e planeamento que as sociedades estabelecem para si próprias, como projecto ou modelo educativo que se tenta pôr em acção escolar"(Idem, 2004).

Portanto a interligação que ocorre nestes locais, incluindo os processos e meios, bem como os materiais disponibilizados ou não, representam a política que se pretende dentro de uma determinada sociedade.

O Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, consagra como fim primeiro o direito à educação, aliás, Monteiro, na sua obra intitulado o pão do direito à educação" afirma que "o direito à educação é de toda a pessoa, sem discriminação alguma e sem limites de tempo ou espaços exclusivos para o seu exercício. É direito da criança e

do adulto, da mulher e do homem, seja qual for a sua capacidade física e mental, a sua condição e situação. É direito dos brancos, dos pretos, dos mestiços e dos amarelos, dos pobres e dos ricos, dos emigrantes, dos refugiados, dos presos etc. (Monteiro, 2003).

É nessa senda que, em Moçambique, a política educacional estende-se até ao sector penitenciário e, através do Diploma Ministerial 130/2002 de 7 de Agosto de 2002, estabeleceu-se a necessidade da criação de escolas sob tutela do Ministério da Justiça, com vista a fazer face ao direito à educação da pessoa presa. Deste modo, cria-se condições de participação deste na vida social e deixando para traz a ideia que se tem do serviço penitenciário que as pessoas que por ela passam geralmente saem piores.

No entanto, existe uma dualidade de políticas e interesse. Por um lado, há necessidade da aplicação da lei, no que diz respeito ao código penal e, por outro, a provisão da educação como um direito do cidadão e dever do Estado, rumo ao desenvolvimento da personalidade humana.

Nesse contexto, a questão fundamental é saber se existem, de facto, condições para a implementação de políticas educacionais, no contexto penitenciário e se essas condições contribuem para que o serviço penitenciário cumpra o que dele se espera: formar a pessoa presa para o convívio social.

Nessa ordem de ideias, o presente estudo orienta-se pela seguinte pergunta de partida: *como é implementada a política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, especificamente no Estabelecimento penitenciário provincial de Maputo?*

1.3 Objectivos

1.3.1 Objectivo geral

- Analisar a implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, caso específico do Estabelecimento Penitenciário provincial de Maputo (EPPM).

1.3.2 Objectivos específicos

- Identificar as condições para implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário.

- Mapear as acções desenvolvidas, com vista à efectivação da implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário.
- Verificar a implementação das acções inseridas nas políticas de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, concretamente EPPM.

1.4 Perguntas de pesquisa

- Que condições existem no EPPM para a implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário?
- Quais as acções desenvolvidas com vistas à efectivação da implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário?
- Como são implementadas as acções inseridas nas políticas de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, caso específico do EPPM?

1.5 Justificativa

Os primeiros instrumentos legais relativos a educação, no sector penitenciário, foram aprovados no ano de 2002, através do Diploma Ministerial nº 130/2002 de 7 de Agosto. Volvidos 11 anos foi reestruturado e criado o Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP), através do decreto-lei 3/2013. Na sua estrutura integram-se os estabelecimentos de ensino, como factor fundamental no sistema da administração penitenciária.

Nesse sentido, espera-se, com esta pesquisa, contribuir para a sociedade no geral, para o sector penitenciário em particular e para o EPPM, especificamente, à medida que detectadas as lacunas da implementação de políticas de escolarização neste meio, será proposta a integração de novas componentes para a formação, de modo a reajustará realidade penitenciária. Este reajuste da política poderá reduzir os problemas que afectam este sector, nomeadamente: o abandono dos alunos à frequência da escola, a meio do ano lectivo, as transferências de alunos de uma penitenciária para outra a meio do ano lectivo, a não continuidade da frequência das aulas nos EPs receptoras dos reclusos, a falta de material didáctico para os alunos, entre outros. A principal solução destes problemas passa pela aprovação de instrumentos legais específicos, eficientes, eficazes e relevantes para o sector, considerando que a educação é o maior instrumento para o desenvolvimento económico e social. Ela é central no âmbito da estratégia do Banco Mundial, para ajudar os países a reduzir a pobreza e promover melhor qualidade de vida para o crescimento sustentável e investimento no povo. A referida estratégia requer a promoção do uso

produtivo do trabalho (o principal bem do pobre) e proporcionar serviços sociais básicos para o pobre.” (Leher, 1999).

Neste sentido, os reclusos são parte integrante da sociedade e considerando que após cumprimento de pena, retornarão à vida normal, há uma necessidade de serem preparados para garantir uma melhor reinserção na sociedade.

1.5.1 Relevância da pesquisa

- **Para a pesquisadora:**

A preocupação mundial pelo estabelecimento da dignidade humana expandiu-se gradualmente, até ao alcance dos grupos minoritários, alunos com necessidades educativas especiais, reclusos e muitos outros. No entanto, nesta pesquisa destacamos os reclusos, que são indivíduos que, por alguma situação, se encontram privados de liberdade e estão encarcerados, estando num ambiente e contexto de cumprimento de pena, sujeitos a conviver aglomerados, entre pequenos e grandes criminosos, entre jovens, adultos e idosos, onde a interação entre eles flui de uma forma rápida e flexível. Nesse sentido, a educação para a vida em sociedade e a escolarização desta população é necessária e urgente para que se desmistifique o censo comum de que, a prisão não recupera o condenado, mas produz e reproduz violência. A realidade do preso, com poucas exceções, é de um amontoado de pessoas enjauladas, vivendo em condições de insalubridade, ócio, alienação e, conseqüentemente promoção de uma cultura do crime.

Aponta Sérgio Salomão Shecaira (2009), com autoridade, que as prisões devem servir como um condutor de mudanças para o encarcerado, conforme a descrição a seguir:

“A pena é privativa de liberdade e não privativa da dignidade, do respeito e de outros direitos inerentes à pessoa humana [...] Ademais, é através da forma de punir que se verifica o avanço moral e espiritual de uma sociedade, não se admitindo, pois, em pleno limiar do século XX, qualquer castigo que fira a dignidade e a própria condição do homem, sujeito de direitos fundamentais invioláveis”.

Assim, na prisão deve-se proporcionar uma escolarização de qualidade e sem discriminação de modo a se transformar o homem que se encontra encarcerado, munindo-o de conhecimentos habilidades e atitudes aceitáveis na sociedade.

- **Relevância prática**

Tomando em consideração que a prisão tem como objectivo central a reinserção social do condenado, deverá estar estruturado de tal forma que possibilite, a qualquer custo, garantir os direitos fundamentais do interno (integridade física, psicológica e moral), viabilizando a sua permanência de forma digna, capacitando-o para o convívio social e desenvolvimento pessoal.

Compreendendo a educação, como o único processo capaz de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidade e habilidades ela é condição para a efectivação da acção educativa e educar, como o acto de criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda a construção do seu ser em termos individuais e sociais, o espaço carcerário (de privação de liberdade), com todas as suas susceptibilidades, deve ser entendido como um espaço educativo e ambiente socioeducativo.

Assim sendo, todos que actuam nessas unidades (pessoal dirigente, técnico e operacional) são educadores (sócio educadores) e devem, independente da sua função, estar orientados nesse sentido. Todos os recursos e esforços devem convergir, com objectividade e celeridade, para o trabalho educativo. Ou seja, todas as unidades devem possuir um Projecto Político-Institucional que oriente as acções, defina os recursos e viabilize uma actuação consciente e consistente, relativamente ao plano individual de trabalho do recluso.

- **Relevância académica para a área científica**

Todos os grupos de pessoas necessitam de disciplina, ordem e respeito para que possam conviver harmoniosamente. Estes requisitos são indispensáveis para a formação íntegra dos indivíduos que vivem em um ambiente social, onde manifestam e expressam seus pensamentos, familiarizando-se com as demais pessoas (Mirabete, 2007).

As prisões, como espaços habitados por pessoas com pouca sensibilidade social e que acabam estando em conflito com a Lei. Neste contexto, a missão de uma unidade prisional

consiste na reposição e manutenção da ordem, bem como disciplinar os reclusos, de acordo com os princípios exigido.

Mirabete (2007) afirma que os princípios que são aplicados por uma direcção de unidade prisional são conduzidos por meio de directrizes disciplinares, que direccionam e determinam o carácter da administração penitenciária.

Assim sendo, não se pode debilitar a observância das normas vigentes em um estabelecimento prisional, criando-se indisciplina e desordem. Por outro lado, não podem ser adoptadas medidas rígidas e desumanas, sob pena de originar outros males, como motins e revoltas. As normas delimitadoras de direitos e deveres permitem estabelecer à disciplina. Entretanto, tratando-se de estabelecimentos penais, estes fundamentos devem estar adequados às exigências do sistema penitenciário, pois sua finalidade não são apenas garantir uma boa convivência entre os presos, mas concorrer para a melhor individualização da pena, proporcionando condições éticas e humanitárias para a reinserção social. Portanto, deve haver um mecanismo de compensação em função do comportamento dos reclusos, isto é: adoptar um sistema de recompensas aos que demonstrarem uma boa conduta e, por outro lado, uma série de sanções para aqueles que não cumprirem com seus deveres, colocando em risco a boa convivência que se requer em um centro penitenciário.

1.6 Estrutura do trabalho

O presente trabalho está estruturado da seguinte maneira: O Capítulo I apresenta o tema, a formulação do problema, os objectivos do estudo, as questões da pesquisa, justificativa e a relevância do tema para a pesquisa. O Capítulo II aborda questões sobre o contexto da pesquisa, faz uma breve síntese da política educacional em Moçambique, desde o período antes da independência até aprovação da lei 6/92 do SNE, antecedentes históricos da educação no contexto penitenciário e, por fim a revisão bibliográfica que apresenta e discute conceitos pertinentes para esta pesquisa, dado que estes constituem um suporte teórico. O Capítulo III apresenta a metodologia usada para a realização da pesquisa. Do mesmo modo faz-se a descrição da instituição, características das infra-estruturas e o funcionamento da escola, apresenta-se a técnica de amostragem, a população e amostra bem como sua caracterização, inclui-se neste capítulo os procedimentos organizativos, instrumentos de recolha de dados, análise dos mesmos, a validade e fiabilidade bem como

as considerações éticas. O Capítulo IV faz uma apresentação do processo de escolarização e sua finalidade e análise de dados, iniciando pela análise da política de escolarização no EPPM. O Capítulo V apresenta a conclusão, constatações e recomendações.

Abordados conteúdos relativos ao primeiro capítulo, no que concerne aos aspectos, iniciais da presente pesquisa, segue-se o segundo capítulo, que aborda questões sobre o contexto da pesquisa, fazendo uma breve descrição da política educacional em Moçambique, desde o período antes da independência até aprovação da lei 6/92 do SNE, antecedentes históricos da educação no contexto penitenciário e, por fim a revisão bibliográfica que apresenta e discute conceitos pertinentes para esta pesquisa, dado que estes constituem um suporte teórico.

CAPITULO II: REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Introdução

Este capítulo está subdividido em nove secções, incluindo a secção da introdução do mesmo. Ele aborda os aspectos ligados a revisão da literatura, a situação da política educacional em Moçambique, tomando em consideração a política oficial da educação Moçambicana, seus momentos históricos, antecedentes da escolarização, no contexto penitenciário, breve contextualização sobre a implementação da escolarização, desde a aprovação dos instrumentos legais que a sustentam até ao presente momento. Aborda a revisão da literatura, apresentando conceitos pertinentes para esta pesquisa, dado que estes constituem um suporte teórico para a compreensão dos processos de gestão das escolas no contexto penitenciário. Faz-se ainda referência à escola como, uma organização, espaço social de informação e formação que dota aos alunos de conhecimentos, de forma crítica e construtiva; define-se os conceitos de escolarização, penitenciária e Modelos de escolarização penitenciária.

2.2 Políticas educacionais

As políticas educacionais situam-se no âmbito das políticas públicas de carácter social e representam, a materialidade da intervenção do Estado o que, implica em escolhas e decisões, envolvendo indivíduos, grupos, organizações e instituições em defesa dos seus interesses (Azevedo, 2004, como citado em Luluva, 2006, p.30). Portanto, para sua compreensão, é necessário entender como elas são formuladas e são implementadas de acordo com o projecto político do Estado, em seu conjunto e, como tal, elas não são estáticas, mas sim dinâmicas.

2.2.1 Processo de formulação de uma política

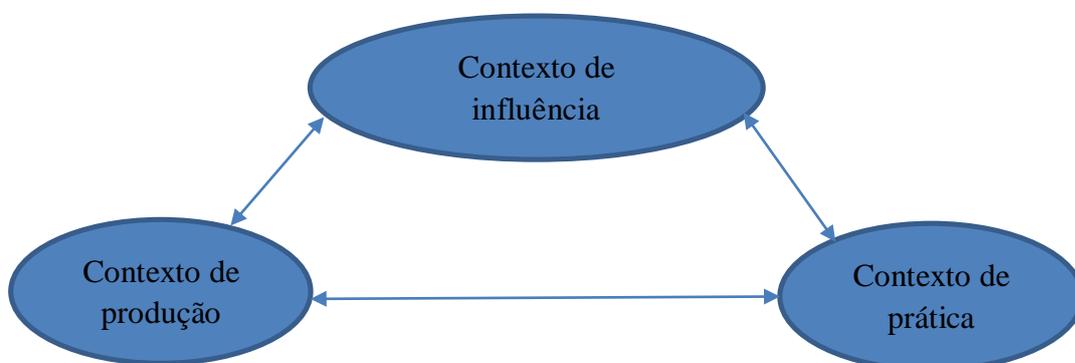
A abordagem do ciclo de políticas de Stephen Ball e Richard Bowe traz uma contribuição na análise das políticas educacionais que é feita pelo (Mainardes, 2006).

Inicialmente, Mainardes (2006) afirma que Ball e Bowe caracterizaram o processo político em três facetas: política proposta que, consiste na integração das intenções, não somente das ideias e política oficial mas também na integração das ideias de todos actores de política, incluindo dos locais de onde emergem tais políticas; política fe facto, refere-se a toda legislação aprovada e documentos legais que dão forma a política proposta e por

último a política em uso, que é a implementação na prática, da política de facto, através dos discursos feitos pelos profissionais da área.

O autor refere que pouco tempo depois, os mentores desta iniciativa romperam-na pelo facto de ela apresentar uma separação nas fazes de reformulação e implementação, pois os profissionais que actua na base ou seja na escola, devem ser incluídos totalmente, na formulação assim com na implementação de tais políticas educacionais.

Deste modo os autores propuseram um ciclo contínuo composto por três contextos principais: Contexto influência, o de produção e o contexto da prática, que estão interligados entre si, não tendo nenhuma dimensão temporal nem sequencial e não são etapas lineares (Mainardes, 2006, p.50).



Fonte: Mainardes, 2006

Contexto de influência, é o primeiro contexto onde as políticas públicas são iniciadas e os grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do significado de ser educado. Neste contexto, as redes sociais actuam dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. Os autores afirmam ainda que as influências internacionais podem ser entendidas de duas maneiras, onde a primeira é por via directa, ou seja, fluxo de ideias por meio de redes políticas e sociais que envolvem a circulação internacional de ideias, o empréstimo de políticas e os grupos e indivíduos que vendem suas soluções no mercado político e académico. A segunda refere-se ao patrocínio e nalgumas situações a imposição de soluções oferecidas e recomendadas por agências multilaterais (Banco Mundial, Organização para Cooperação e desenvolvimento, Fundo Internacional Monetário) podem ser considerados as que exercem influências de criação de políticas nacionais entretanto, tais políticas devem ser recontextualizadas e reinterpretadas pelas nações que as adaptarem (Mainardes, 2006).

O segundo contexto, o de produção de textos políticos, Mainardes, (2006) citando Ball e Bowe (1992) tem uma relação simbiótica, embora não evidente ou simples. Esta articula-se com a linguagem do interesse público mais geral. Os textos políticos representam a política e se apresenta em forma de textos legais e oficiais, textos políticos, comentários formais ou informais sobre textos legais oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc. Os textos políticos são resultado de disputa e acordos, pois os grupos que actuam dentro de diferentes lugares da produção de textos competem para controlar as representações da política (Bowe et al., 1992). Assim, políticas são intervenções textuais, mas elas também carregam limitações materiais e possibilidades. As respostas a esses textos tem consequências reais que são vivenciadas dentro da prática.

Bowe et al., (1992) citado por Mainardes, (2006) que o contexto da prática está sujeita a interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original. Para estes autores, o ponto-chave é que as políticas não são simplesmente implementadas dentro desta arena (contexto prático), mas são sujeitas a interpretação e, então, a serem recriadas.

Em 1994 Ball, através do livro *Education reform: a critical and post-structural approach*, expandiu o ciclo de políticas acrescentando dois contextos ao referencial original: contexto dos resultados (efeitos) e o contexto da estratégia política (Mainardes, 2006).

Assim, o quarto contexto é o de resultados ou efeitos, este preocupa-se com questões de justiça, igualdade e liberdade individual. Ball, (1994) apresenta a distinção entre efeitos de primeira ordem e de segunda ordem. Os efeitos de primeira ordem referem-se a mudanças na prática ou na estrutura e são evidentes em lugares específicos ou sistema como um todo. Os efeitos de segunda ordem referem-se ao impacto dessas mudanças nos padrões de acesso social, oportunidade e justiça social.

Último contexto, o de estratégia política, este envolve a identificação de uma série de actividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada. Este é um componente importante da pesquisa social crítica e do trabalho, intelectual específico, como designado pelo Foucault, o tal é produzido para uso estratégico em embates e situações sociais específicas (Ball, 1994a, citado por Mainardes, 2006, p.55).

Neste contexto, compreende-se que para uma boa análise da implementação da política educacional moçambicana no contexto penitenciário é necessário entender em que contextos a política educacional no Serviço Nacional Penitenciário foi idealizada e qual foi o ciclo de política observado para a sua implementação, tendo em consideração o grupo alvo deste sector.

2.3 Breve descrição da Política Educacional em Moçambique

A política educacional moçambicana compreende vários momentos da sua história, desde o período antes da promulgação do Diploma Legislativo nº 238 de 17 de Março de 1930, ao período da introdução do Estado de Direito Democrático em 1992 e 1994, (Luluva, 2016).

De acordo com Luluva (2016), o Diploma Legislativo nº 238 de 17 de Março de 1930, foi destacado pela introdução da educação escolar indígena, que veio a ser revogado com a aprovação da primeira Constituição da República Popular de Moçambique, de 1975, o período mono partidarismo, e termina com a Constituição da República de Moçambique, em 1990. A mesma veio a ser revista em 1992 e 1994, sucessivamente, com a introdução do Estado de Direito Democrático. O mesmo preconizava a separação e interdependência dos poderes e o pluralismo, lançando os parâmetros estruturais da modernização da governação, o que culminou com a realização das primeiras eleições multipartidárias do Moçambique independente.

Portanto, compreende-se que os governos que dirigiram Moçambique tiveram, desde sempre, a educação como um direito para todos. O que diferencia a gestão e o foco deste indivíduo são os interesses de cada um destes governos.

Enquanto, que o Diploma Legislativo de 1930, destinava-se à população moçambicana negra, paralelamente a esta existia a educação para a população de raça branca. A gestão e função de educar o indígena foram encarregues à igreja católica. O SNE introduzido em 1983, inserido no decurso da gestão da primeira Constituição da República Popular tinha como objectivo formar o homem novo. Com a promulgação da segunda Constituição da República e com a aprovação da lei 06/92 do SNE, o objectivo fundamental era de prover a formação integral e politécnica (os níveis e constituição dos conteúdos como seu marco referencial) no âmbito da formação.

Portanto, o Diploma Legislativo de 1930, que estava sob a gestão da Igreja Católica, assim como as duas leis do SNE, do Moçambique antes e pós independência consideram que, o estado deve garantir o direito à educação, como um benefício último do cidadão. No entanto quanto um como outro não explicitam como é que ela será implementada no sector penitenciário.

2.3 Políticas educacionais no período mono partidário

O período mono partidário começa com a criação e aprovação da primeira Constituição da República Popular de Moçambique (CRPM), após proclamação da independência nacional, em 1975, sob a direcção do partido FRELIMO.

Dentre as várias acções o governo estava preocupado com a redução de altas taxas de analfabetismo, uma vez que a ideologia do sistema colonial português não tinha dado importância à educação do povo moçambicano. Assim (15º e 31º artigos), ambos da CRPM, definem que "o Estado realiza um combate contra o analfabetismo, o obscurantismo, e promove o desenvolvimento da cultura e personalidade nacional" e que a educação é um direito e dever do cidadão cujo promotor é o Estado.

Luluva (2016), afirma que nesse período foram programadas e definidas novas estruturas no sistema educativo, desde a massificação, mobilidade e democratização do ensino, como lemas de política educacional. A Nacionalização da educação foi uma das grandes medidas tomadas pelo então governo da Republica Popular de Moçambique, como forma de manter o controlo e socializar, através de princípios e gestão participativa nas escolas.

2.3.1 Sistema Nacional de Educação (SNE) Lei 04/83 de 23 de Março

A educação pós independência era orientada por um instrumento designado Organização Política e Administrativa das Escolas (OPAE), que definia os métodos de trabalho colectivo, métodos de direcção, formas de democratização e aprendizagem do exercício do poder, através de colectivos de alunos e professores e orientações para a diversão escola e comunidade (Luluva, 2016).

Portanto, este documento tinha como objectivo promover a gestão participativa da escola, onde alunos, professores e comunidade se sentissem iguais, eliminando, desta forma, todas as atitudes de discriminação que colocassem em risco a convivência colectiva, dentro e fora da escola.

Após a realização do III congresso do partido FRELIMO, em 1977, foi submetido à assembleia popular, pelo Ministério da Educação e Cultura, um documento contendo concepções de um novo sistema educacional. Este documento serviu de base para a elaboração da lei 04/83, portanto, Sistema Nacional de Educação (Luluva, 2016).

Portanto, esta lei, no seu artigo 1º, estabelece cinco princípios gerais da educação, dos quais destacamos:

- "A educação é um direito e um dever de todo o cidadão, o que se traduz na igualdade de oportunidade de acesso, a todos os níveis de ensino, e na educação permanente e sistemático de todo o povo."

Para efeitos da sua gestão o governo centraliza-a ao Ministério da Educação e Cultura, a função de realizar e controlar a administração unitária do SNE, de criar e dirigir os estabelecimentos escolares e coordenar a actividade científica.

A lei nº 4/83, de 23 de Março confere única e exclusivamente a administração do SNE ao MEC, assim como atribui a este órgão a função de planificar, dirigir e controlá-lo.

2.4 Políticas educacionais período multipartidário

O período multipartidário inicia com a entrada em vigor Constituição da República de Moçambique de 1990, motivado pelos esforços da pacificação e revitalização dos sectores socioeconómicos (Luluva, 2016).

No seu artigo 11º estabelece, dentre outros, os seguintes objectivos fundamentais: a defesa e a promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei; o desenvolvimento da economia e o progresso da ciência e da técnica.

Ainda o artigo 35º "Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política".

Portanto, através destes artigos compreende-se que a lei preocupa-se com a questão dos direitos humanos do homem, através da criação de bem-estar de todos, sem discriminação.

2.4.1 Sistema Nacional de Educação (SNE) Lei 06/92 de 6 de Maio

A implementação do sistema multipartidário no país trouxe a necessidade de se reajustar a lei da nº 4/83 de 23 de Março, sobre a criação do Sistema Nacional de Educação, de forma a incorporar a nova realidade social e económica, do ponto de vista pedagógico e organizativo, lei nº 6/92 de 6 de Maio. Neste sentido, o artigo 1º desta lei define como princípios gerais:

- a) A educação é direito e dever de todo o cidadão;
- b) O estado, no seu quadro legal, permite que a participação de outras entidades, incluindo comunitárias, cooperativas, empresariais e privadas no processo de educação;
- c) O estado organiza e promove o ensino como parte integrante da acção educativa, nos termos definidos na Constituição da República;
- d) O ensino público é laíco.

Portanto, a educação no contexto penitenciário, encontra espaço na b) do artigo 1º da lei nº 6/92 de 6 de Maio, o Estado através do MEC permanece no comando, controlo e na certificação destas entidades para o processo do ensino.

2.5 Políticas educacionais no contexto penitenciário

De acordo com Boto (2005), o direito à educação desenvolve-se em três gerações:

*"1ª. O ensino torna-se paulatinamente direito público, quando todos adquirem a possibilidade de acesso à escola pública; 2ª. A educação, como direito, dá um salto quando, historicamente, passa a contemplar, pouco a pouco, o atendimento a padrões de exigência voltados para a busca de qualidade no ensino oferecido e para o reconhecimento de ideais democráticos internos à vida escolar; 3ª. O direito da educação será consagrado quando a escola adquirir padrões curriculares e orientações políticas que assegurem inversão de prioridades, mediante atendimento que contemple à **guisa de justiça distributiva**, que são grupos sociais reconhecidamente com maior dificuldade para participar desse direito subjectivo universal que é a escola pública, gratuita, obrigatória e laíca".*

Portanto a filosofia da Boto, tal como a lei nº 6/92 de 6 de Maio consideram o cidadão como detector do direito a educação e esta é pública, gratuita, obrigatória e laíca e que o estado tem a obrigação e o dever de provê-la a todos os níveis.

Guijarro (2005), o direito à educação não significa somente acesso a ela, mas, que esta seja de qualidade e garanta que os alunos aprendam. O direito à educação é também o direito a aprender e a desenvolver-se plenamente como pessoa. Para que isso seja possível é fundamental assegurar a igualdade de oportunidades, proporcionando a cada um o que necessita, em função das suas características e necessidades individuais.

No que concerne, especificamente, à educação na penitenciária, o MEC e o MJ, por meio do Diploma Ministerial 130/2002 de 7 de Agosto, estabelece as directrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos, em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penitenciários. Nessas directrizes, é possível entender que este diploma enfatiza o diálogo entre a legislação penal, tratados internacionais referentes à garantia do direito de todos à educação, como vemos a seguir:

As acções de educação em contexto de privação de liberdade devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país (artigo 2, nºs 2 e 3, do Diploma Ministerial, 130/2002 de 07 de Agosto), na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados por Moçambique, no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino.

A educação na prisão é um tipo de educação de adultos que visa escolarizar, formar e qualificar pessoas, temporariamente, encarceradas para que, depois que cumpram o tempo de privação da liberdade, possam reinserir-se, com dignidade, no mundo social e do trabalho, já que essas pessoas, em sua maioria, têm baixa ou nenhuma escolarização (Pereira, 2011).

Nesse sentido, grande parte dessas pessoas presas necessita de uma educação ampla e diferenciada, para que adquiram conhecimentos, saberes e práticas que lhes possibilitem a (re) construção de sua cidadania, se é que em algum momento de sua vida social e produtiva o recluso foi ou se sentiu cidadão.

Paradoxalmente, o direito à educação não está entre as principais preocupações dos reclusos, provavelmente porque eles aprenderam a viver sem ela, porque para eles a escola quer dizer fracasso e frustração. Quem luta por actividades educacionais na prisão são organizações não-governamentais e o governo, cumprindo orientações emanadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República.

No entanto, por um lado, o facto de não ser exigido por muita gente, nem oferecer risco à ordem social quando não realizado, não o torna um direito opcional e, por outro lado, os vários autores que escrevem sobre a educação na penitenciária, não desenvolveram estudos sobre como esta política é implementada no sector penitenciário.

2.6 Política educacional no contexto penitenciário moçambicano

A Política Prisional é um instrumento através do qual se fixa um conjunto de medidas a introduzir a curto, médio e longo prazos, de forma dinâmica e equilibrada, para o desenvolvimento de um Sistema Prisional unificado e sua consequente modernização. São Objectivos gerais da Política Prisional e Estratégico da sua Implementação desenvolver o processo de recrutamento, reciclagem e qualificação do pessoal penitenciário, redimensionar os estabelecimentos prisionais, promover e reorganizar centros prisionais abertos, garantir a assistência sanitária aos reclusos e melhoria a gestão das instituições (BR - Resolução nº 65/2002 de 27 de Agosto, p. 246-4).

É nesse contexto que a Missão do Serviço Penitenciário, insere-se no âmbito mais vasto e complementar do Sistema de Justiça Penal, assentando-se no respeito das normas de Direito Interno e do Direito Internacionalmente reconhecido e organiza-se em duas vertentes fundamentais. A primeira, que é nuclear da missão, tem como objectivo contribuir para a protecção da sociedade, através da reclusão e do acompanhamento de todos aqueles que, por sentença judícia, são condenados a penas privativas de liberdade por motivo de cometimento de uma infracção criminal. A segunda vertente, que completa a missão, consiste no desenvolvimento e promoção de acções com objectivo de transformar os reclusos, tornando-os cidadãos respeitadores das regras mais elementares da convivência social, através de mecanismos de ressocialização e reinserção nas comunidades de que são oriundas ou residentes (BR - Resolução nº 65/2002 de 27 de Agosto, p. 246-5).

No entanto é notório o esforço envidado pelo sector, no sentido de proporcionar e tornar real a escolarização dos reclusos. Fora destes dois instrumentos, da criação das escolas e da responsabilização das instituições que regem o sector da educação assim como o penitenciário, no sentido de garantirem o direito a educação aos reclusos, não foi possível encontrar outra bibliografia nacional que sustente a concretização do saber escolar específico para este grupo alvo.

Para a prossecução da implementação da escolarização no meio penitenciário teve-se como pressupostos os vários instrumentos legais internacionais e nacionais, aprovados. Tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Carta Africana dos Direitos do Homem, e a constituição da república de Moçambique, diploma ministerial 65/2000 e o decreto 130/2002.

Portanto os instrumentos em referências não especificam ou seja não dão directrizes claras sobre a efectivação do processo de escolarização no seio penitenciário. Pese embora a escolarização esteja a ser implementada nos estabelecimentos penitenciários, especificamente no EPPM.

2.7 Antecedentes históricos da escolarização no contexto penitenciário

Neste subcapítulo vai se fazer um breve historial sobre a escolarização no contexto penitenciário, com vista a perceber de onde vem, em que estágio se está e para onde vai o sector penitenciário, no que concerne a escolarização.

O Diploma Ministerial nº 130/2002, de 07 de Agosto estabelece a necessidade da criação de escolas secundárias, sob tutela do Ministério da justiça, com vista a fazer face à Política Prisional, neste domínio de escolarização e como meio reabilitativo da pessoa presa.

Este instrumento foi antecedido pela Resolução nº 65/2002 de 27 de Agosto sobre Política Prisional e estratégia da sua implementação, no entanto estes instrumentos foram aprovados num contexto em que o grosso dos prisioneiros não possuía a 7ª classe, situação esta que prevalece ate aos dias de hoje.

A política educacional foi, desde sempre, reconhecida como fundamental e de maior importância na área educacional, para sua agenda de reformas, na medida em que a reforma educacional, em particular, desenvolve, com bases mais sólidas, as habilidades necessárias para fiscalizar os governos e promover o direito à educação, como forma de garantir a inclusão social.

De acordo com Borges (2000) afirma que o papel da educação dentro do marco legal para a “boa governação” é fundamental, pelo facto deste constituir a ideologia de igualdade de oportunidades, como cerne da teoria do capital humano.

Acrescenta ainda que a “sociologia da educação” do Banco Mundial contribui para legitimar o Estado liberal, como uma instituição neutra, empenhada em garantir o cumprimento de regras “justas”.

Nesse sentido, a ideia de inclusão social que está em pauta é bastante peculiar à luta contra a pobreza e à exclusão social não é, necessariamente, uma luta contra a desigualdade de renda, que, na perspectiva do Banco Mundial, apenas reflecte diferenças nos níveis de habilidade e de esforço individual, mas contra a desigualdade de condições competitivas no mercado (Borges, 2000).

Portanto, o autor refere que a política educacional não pode ser vista de forma competitiva ou uma mercadoria a ser livremente comercializada, mas sim ela deve ser vista sob o ponto de bem-estar garantido pelo Estado.

2.7.1 Efeitos de não escolarização na penitenciária

O Sistema Nacional de Educação, considera que o estado deve garantir o direito a educação ao cidadão, como o beneficiário último da educação, sendo que a escolarização promove um novo modo de funcionamento cognitivo e comportamental, e na ausência de demandas, pode levar à perda dessa aprendizagem.

Portanto são vários efeitos negativos que sofrem os indivíduos que, por alguma razão, não beneficiam ou abdicam dela, desde a exclusão social, o que significa a falta de escolha de uma profissão, embora não seja condição "sine quo no" para levar uma vida honesta e fora do mundo criminal.

Cezerilo (2013) considera que a educação é um meio reabilitativo do recluso e que está adstrito ao Serviço Nacional Penitenciário, sendo que o recluso que não estiver inserido em actividades sejam eles manuais ou académicos estará fora do processo de reabilitação, reeducação e posterior reinserção na sociedade de forma que este esteja recuperado, evitando, desta forma, a reincidência nos EPs.

2.8 Subsistemas educacionais na penitenciária

O Diploma Ministerial 130/2002, sobre a criação das escolas nos EP's, no número 3 do artigo 2 estabelece que as referidas escolas, sendo instituições públicas, reger-se-ão pelas normas do SNE moçambicano.

Desta feita os Estabelecimentos de ensino do SERNAP integram o Subsistema de Ensino Técnico-Profissional do Sistema Nacional de Educação, e compreendem:

- ✓ O Ensino Técnico-Profissional;
- ✓ A Alfabetização e Educação de Adultos;
- ✓ O Ensino Básico;
- ✓ O Ensino Secundário Geral.

De acordo com o estabelecido no Diploma Ministerial n.º 159/2014 do Regulamento Interno do Serviço Nacional Penitenciário, no n.º 2 do artigo n.º474.

Considerando o EPPM, os Ensinos Básico e Secundário Geral regem-se pelo Sistema Nacional de Educação, no entanto o 2º ciclo funciona apenas com a 11ª classe na secção de letras. Os níveis de Ensino Técnico-Profissional, Alfabetização e Educação de Adultos funcionam, mas não de forma íntegra com o estabelecido no Sistema Nacional de Educação.

✓ **O Ensino Técnico-Profissional**

Este modelo de escolarização está sob gestão do sector técnico e não da escola. Nele são tratados trabalhos ligados à carpintaria, serralharia, mecânica, artesanato, tecelagem e canto e dança.

Estas áreas funcionam como impulsionadores para a reabilitação dos reclusos. De acordo com Cezerilo (2013), as actividades que são desenvolvidas como complemento do trabalho reabilitativo são a educação, actividades laborais de cunho profissionalizantes, actividades culturais, recreativas desportivas, assistência religiosa que é desenvolvida no EPPM. Deste contexto, busca-se em primeiro lugar, através delas, disciplinar os reclusos e organizar o ambiente penitenciário, de modo a dotar os reclusos do padrão de vida vigente e torná-los dóceis. Em segundo lugar o trabalho constitui um verdadeiro pilar de reabilitação e reinserção dos reclusos, pois cria-se uma rotina produtiva, onde são premiados os bons produtores através de trabalhos externos.

Portanto desta forma entende-se que ainda não existe uma estrutura para o ensino técnico-profissional, no sentido de os formandos serem certificados como tal, se não apenas um

aprendizado e fazendo como ocupação de trabalho reabilitativo. Outrossim, não existe uma cultura ou um sistema eficaz, capaz de controlar e monitorar os formandos destes cursos, pós soltura.

✓ **Alfabetização e Educação de Adultos e Ensino Básico**

Estes níveis de ensino são os que estão sendo praticados neste EP e obedecem o plasmado no Sistema Nacional de Educação, embora se tenha incluído no subsistema de alfabetização e educação de adultos, a disciplina de moral e educação cívica, dada a natureza do local onde decorre o ensino e aprendizagem, tendo em consideração o grupo alvo, no caso, reclusos.

✓ **Ensino Secundário Geral**

Relativamente ao ensino secundário, este está subdividido em dois ciclos, 1º e 2º respectivamente, sendo que o 2º ciclo lecciona até a 11ª classe, apenas na secção de letras, faltando a introdução da secção de ciências e da 12ª classe, que possivelmente se iniciará no ano lectivo de 2019.

2.9 Definição de Conceitos

➤ **Política de educação**

Para Martins, (1993) citado por Luluva, (2016) define política educacional como sendo aquela que é capaz de projectar e de orientar a formação das pessoas de que a sociedade necessita. Enaltece ainda que, os objectivos da política educacional definem a sociedade que se pretende projectar e o ser humano que se compõe.

Corroborando, Azevedo (2004) política educacional é reflexo das relações de dominação e poder que se estabelece na sociedade, sendo espaços de embates, contradições e de lutas pela hegemonia do controlo da vida política.

Para Luluva (2016), política educacional situa-se no âmbito das políticas públicas e de carácter social, representando a forma como o estado intervêm na sua materialização.

Neste contexto, os três autores, embora usando redacções diferentes, definem o conceito de política educacional, como um conjunto de acções de promoção da educação desenvolvidas por uma entidade colectiva que detêm o poder e tem responsabilidade para

o efeito. Entretanto, os dois primeiros, são unânimes em afirmar que a política educacional espelha as intenções do tipo de sociedade que se pretende formar, ou seja, é pensar no homem de hoje e no seu futuro, tendo em conta os aspectos social, cívico e individual.

Relativamente ao tema desta pesquisa, a política de educação em análise esta virada para o contexto penitenciário, local onde estão encarcerados os que, de certa forma, infringiram a lei ou seja não agiram de acordo com os padrões estabelecidos pela sociedade e pelos instrumentos jurídicos reguladores da justiça. Deste contexto, os conceitos definidos pelos autores acima mencionados abrem espaço para os gestores penitenciários assim como os políticos ou o governo avaliarem profundamente o tipo de sociedade que se pretende criar, através da formação, reorientação, regeneração dos detidos e condenados, contribuindo para a reeducação do efectivo de reclusos.

➤ **Escolarização e educação**

A escolarização como um processo de transmissão de conhecimentos, sejam eles empíricos ou científicos, decorre dentro de um determinado local e segue uma estrutura de relacionamento entre professor e aluno.

Nesse sentido, Moura (2000) afirma que o factor escolarização, enquanto um processo que abarca não somente o domínio de uma linguagem escrita mas também outras práticas, essencialmente, escolares como, por exemplo, a de explicar, verbalmente, processos de raciocínio, ele seria o responsável pelas mudanças qualitativas de pensamento, bem como a de saber ser e estar em sociedade.

Considerando que existe uma relação intrínseca entre a escolarização e a educação, pelo facto de ambos terem o objectivo da criação de condições para que o Homem tenha uma vida digna, a educação pode ter grande relevância para a formação da dignidade da pessoa humana, seja pela inclusão social, pela capacitação profissional ou de crescimento pessoal, seja pela contribuição para uma vivência digna, calcada no conhecimento de seus direitos e dos direitos dos outros (Almeida e Santos, 2016)

Corroborando com Almeida e Santos (2016), a educação tem um papel fundamental no desenvolvimento nacional, na promoção da igualdade de oportunidades para o acesso à educação de qualidade e do bem-estar de todos, independentemente do género, raça, etnia,

cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, buscando acções e propostas para concretização das acções definidas pelo poder público, na garantia desse direito.

➤ **Conceito de penitenciária**

Foucault (2005) citado por Caixeta 2009 a penitenciária é um espaço de poder, constituindo-se em Aparelho de Estado, onde a disciplina é uma das mediações centrais e das mais sugestivas, dentro da esfera do poder e da prisão.

Oliveira (2014, p.147) define a penitenciária como sendo uma escola do vício e do crime. Ainda o mesmo autor citando Foucault (2005), diz que a penitenciária deve ser um aparelho disciplinar exaustivo, devendo tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, sua preparação físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento quotidiano, sua atitude moral, suas disposições, [...] é classificada como instituição completa e austera.

Para Goffman (1974) citado por Caixeta (2009), define a penitenciária como um local de residência e trabalho, onde grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e fortemente administrativa.

Portanto, analisando os três conceitos sobre a prisão, ou seja, penitenciária é compreensível a sua coincidência em termos de definição como um espaço físico onde se mantém um indivíduo preso. Construída com meios diversos, acautelados para evitar a fuga ou evasão do preso, tais como: paredes grossas e reforçadas, isolamento do meio urbano, grades, cercas, vigilância constante e divisão em celas. Local onde se pretende que a educação seja total, através da constante observação do comportamento, aplicação de técnica positiva de influência para tornar o indivíduo preso dócil e útil à sociedade, após a soltura. Oliveira (2014) considera esse aspecto como uma utopia, ou seja algo impossível de alcançar.

No entanto no contexto actual, a penitenciária deve deixar de ser austera, passando a ser mais humana e criar um ambiente em que seja possível transformar o homem rude em dócil, isto é, tornando-a um local de penitência e de fácil recuperação do indivíduo.

O segundo capítulo aprofunda a sua essência na explanação sobre as políticas de educação, sob vários períodos. Também faz-se a definição de conceitos chaves, que

permitem perceber o contexto da pesquisa em causa. O terceiro capítulo versa sobre a metodologia que usada para a realização da pesquisa.

CAPITULO III: METODOLOGIA

3.1 Introdução

No presente capítulo apresenta-se a metodologia escolhida para a realização desta pesquisa, partindo de uma breve apresentação da instituição, sua composição e aborda-se todos os aspectos inerentes aos procedimentos observados para elaboração deste trabalho, concretamente a caracterização da pesquisa, das infra-estruturas, a estrutura e o funcionamento da escola, as técnicas de amostragem usadas, a população e amostra do estudo, os instrumentos usados para a recolha de dados, a validade dos mesmos e as questões éticas que devem ser observados, tratando-se de um grupo alvo específico e de tratamento sensível.

3.2 Breve apresentação da instituição

A presente pesquisa foi realizada no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, outrora conhecido por Cadeia Central de Maputo (CCM). A pesquisa decorreu, concretamente, na Escola Penitenciária que está inserida dentro deste EP.

Figura 1 Portão principal do EPPM



O EPPM é constituído por quatro blocos:

i. Administrativo

Funciona a direcção da cadeia, os recursos humanos, a contabilidade, a informática, a secretaria, o controlo penal que inclui o registo e arquivo dos processos dos reclusos, o economato, os serviços sociais, a chefia da guarda, o magazine, as operações e a estação de rádio.

ii. Recinto prisional

Composto por 10 pavilhões, gabinete da chefia da ordem interna, a biblioteca e o centro social dos reclusos. Existe ainda o campo de futebol, o ginásio, o pátio que serve de "sala de visita" para os familiares dos reclusos.

iii. Gabinete técnico

É a área que compreende vários sectores como as oficinas, a encadernação, a alfaiataria, a carpintaria, a serralharia, a sapataria, a canalização, a electricidade, a construção civil, secção artesanal, agro-pecuária e pomar. Actualmente, a encadernação não está em funcionamento, porque segundo o responsável do gabinete técnico, as máquinas encontram-se obsoletas e não existe um técnico formado na área, para ensinar os reclusos.

iv. Gabinete de apoio

É constituído por um armazém, onde são guardados os pertences dos reclusos, os materiais do parque oficial; pelo posto de saúde para reclusos, centro social dos funcionários e pela secção canina.

A Cadeia Central da Machava tem um total de 338 funcionários, que se distribuem da seguinte forma:

Direcção: um (1) director, um (1) secretário e dois (2) assistentes sociais. Administração é composta por doze funcionários. Gabinete técnico, formado por vinte e quatro (24) trabalhadores especializados nas áreas indicadas a quando da descrição da (organização do estabelecimento).

Segurança ou guarda penitenciária (em maior número), constituída por trabalhadores, sendo um (1) chefe da guarda prisional, nove (9) subchefes da guarda prisional, quarenta e cinco (45) guardas da Iª classe e duzentos e quarenta e dois (242) guardas da IIª classe. Estes encontram-se afectos em postos distintos, nomeadamente, guaritas, que funcionam à volta do muro que delimita o recinto da cadeia; um (1) posto instalado dentro dos pavilhões; uma brigada móvel e um (1) posto de permanência.

Os guardas afectos às guaritas encontram-se subdivididos em (11) onze postos distribuídos à volta do muro e outras ficam no portão principal. Durante o decurso da

jornada laboral, estes guardas não podem ausentar-se do posto. Trabalham numa escala de três turnos. Três (3) guardas trabalham dentro dos pavilhões e lidam directa e diariamente com os reclusos. O respectivo gabinete de trabalho situa-se na entrada de um dos pavilhões. Os da brigada externa, acompanham reclusos que fazem trabalhos fora do estabelecimento prisional, reclusos doentes transferidos para hospitais públicos e para as precárias (actividades de índole pessoal, exemplo: funeral de um parente do primeiro grau do recluso). Também, respondem pela brigada de actividades internas, tais como, desporto, cultura, carpintaria, serralharia, costura e outros. O posto de permanência interna, tem a tarefa de articular o movimento de entradas e saídas de reclusos, de pessoas estranhas ao estabelecimento prisional e dos familiares dos reclusos, patrulhamento e assistência ao posto, rondas diurnas e nocturnas. Referente à organização dos reclusos, existem dez (10) pavilhões supra citados. Destes, dois (2) são para presos condenados a penas maiores e menores, um (1) para menores de dezoito (18) anos, um (1) administrativo, onde se faz triagem dos recém-chegados e os restantes para os detidos. Dentre esses pavilhões, um (1) é destinado aos deficientes físicos, outro para doentes no geral e em fase de recuperação, um (1) com laterais que albergam doentes que padecem de doenças contagiosas, nomeadamente, cólera, tuberculose e HIV.

Fazem parte ainda da Cadeia Central, as cadeias distritais de Namaacha, Manhiça, Magude, Moamba, Marracuene, Boane e Matutuine, com os respectivos centros de produção. Estes dependem da Penitenciária Provincial de Maputo, em termos financeiros e logísticos. Existe ainda o Centro de Produção de Hanhane, e de Mahlanguene. O primeiro tem autonomia financeira e logística e o segundo reabriu após guerra civil dos dezasseis (16) anos.

3.3 Características das infra-estruturas e funcionamento da escola penitenciária

A instituição em análise situa-se na província de Maputo, funciona dentro do EPPM é composta por cinco salas de aulas, todas apetrechadas com carteiras, de tal forma que todos os alunos estudam sentados nas carteiras, sector pedagógico, sector administrativo e uma biblioteca.

Figura 2 Vista frontal da escola penitenciária do EPPM



Figura 3 Vista lateral da escola penitenciária do EPPM

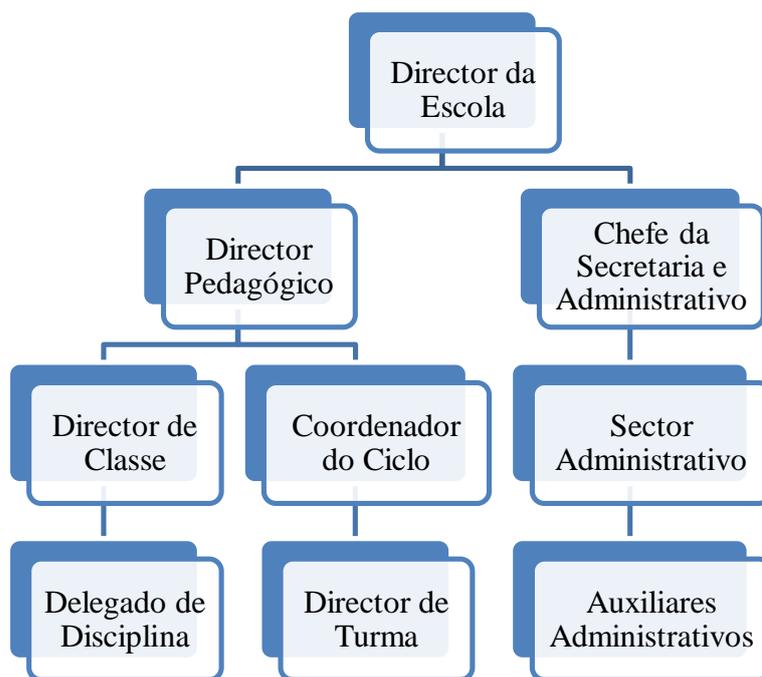


- **Estrutura da escola**

A escola penitenciária do EPPM, como qualquer organização, possui uma estrutura própria, onde as pessoas, na sua relação com as outras posições, as suas funções estão definidas. Estas estão associadas à divisão de tarefas, responsabilidades e o relacionamento entre os vários sectores, com vista a atingir seus objectivos.

Portanto é neste contexto que a EP se organiza e possui a estrutura que abaixo se apresenta:

Figura 4 Organograma da Escola Penitenciária do EPPM



Fonte: dados oficiais do EPPM

- **Funcionamento da EP**

No funcionamento da EP o director dirige e representa a Escola. A Direcção Pedagógica, compete planear, coordenar e dirigir as actividades de ensino com vista a obter melhor orientação pedagógica e melhor rendimento do ensino. Ao Coordenador do Ciclo, cabe-lhe organizar e controlar as actividades trimestrais planificadas e elabora o relatório do aproveitamento pedagógico do ciclo. O Delegado de disciplina orienta a planificação temática, de duas em duas semanas, faz propostas de realização de provas e elabora relatórios trimestrais e, finalmente, o director de turma tem a responsabilidade de auscultar e resolver e ou encaminhar as preocupações dos alunos, vele e zele pelo relacionamento dos alunos com os professores e vice-versa.

Paralelamente à direcção pedagógica, funciona a secretaria da escola, que é dirigida por um chefe da secretaria e administrativo, que acumula as funções de gestão de pessoal, financeira e patrimonial, assegurando o normal funcionamento das actividades de carácter logístico e financeiro da EP, bem como a conservação das suas instalações, garantindo a eficiência dos serviços próprios e a disponibilidade dos recursos existentes.

De igual modo, assegura a gestão permanente do pessoal da EP, nos aspectos de colocações, avaliações e actos administrativos, no que concerne à mudança de carreira, promoções, progressões e outros.

Portanto, estas faculdades ou poderes atribuídos ao director, fazem com que ele desempenhe, simultaneamente, uma dupla função, a de gestor escolar e de administrador, sendo esta última a que lhe ocupa maior parte do tempo, dada a natureza e complexidade da mesma. Como administrador e gestor escolar, o director dirige os propósitos da escola, orienta, governa, ministra, aplica, enfim, ele actua sobre o corpo docente de forma integrada e acompanha todo o desenvolvimento da instituição que dirige, daí a complexidade da tarefa de administrador.

Paro (2001), afirma que o director se encontra dividido entre as duas funções que precisa exercer na unidade escolar: a de educador, buscando objectivos educacionais e a de administrador e responsável último pela instituição escolar, tende que fazer cumprir as determinações emanadas dos órgãos superiores de ensino. Portanto, como dirigente, cabe ao director geral ter uma visão de conjunto e uma actuação que segura a instituição nos seus aspectos pedagógicos administrativos, financeiros e culturais.

- **Organização pedagógica**

As actividades académicas, previstas no Diploma Ministerial n.º 159/2014 do Regulamento Interno do Serviço Nacional Penitenciário, n.º 3 do artigo n.º 474 estabelecem que os Estabelecimentos de ensino do SERNAP são regulados por regulamentos específicos.

Ainda no contexto da organização académica, o sector penitenciário acrescentou na sua grelha de disciplina a educação moral e cívica, dada a natureza do grupo alvo deste processo de ensino e aprendizagem.

Figura 5 Alunos da 8ª Classe na aula de Inglês.



3.4 Caracterização da pesquisa

Para a concretização desta pesquisa seguiu-se o método da pesquisa mista ou seja combinação da pesquisa qualitativa e quantitativa.

De acordo com Dal-Farra & Lopes (2013), a conjugação de elementos qualitativos e quantitativos possibilita ampliar a obtenção de resultados em abordagens de investigação, proporcionando ganhos relevantes para as pesquisas complexas realizadas no campo da Educação. Do mesmo modo minimiza possíveis dificuldades na conjugação de prática de investigação quantitativa e qualitativa, tais pesquisas podem produzir resultados relevantes, assim como podem orientar caminhos promissores a serem explorados por pesquisadores e educadores.

Neste sentido, foram adoptados e aplicados os métodos e técnicas para a recolha de dados desta pesquisa, onde foram administrados entrevistas aos reclusos, questionários aos funcionários da escola, director da mesma, incluindo os funcionários e agentes penitenciários que garantem a segurança dos reclusos no seu todo. Foi seleccionada uma amostra representativa da população, para a compreensão do estudo.

No estudo em causa entende-se que a pesquisa qualitativa e quantitativa respondem de forma aprofundada, o conhecimento da realidade, pelo facto de debruçar a razão da existência de certas coisas, no caso, as preocupações da implementação da política de escolarização no contexto penitenciário moçambicano, pois, de acordo com (Mutimuciuo,

2008), este tipo de pesquisa permite identificar os factores que determinam e contribuem para a ocorrência dos fenómenos.

Diante da riqueza oriunda de práticas de cunho qualitativo e das possibilidades de quantificação de inúmeras variáveis que podem ser analisadas na esfera da Educação, há um amplo leque de caminhos de investigação a serem explorados na realização de pesquisas que envolvam os processos de ensino e aprendizagem, (Dal-Farra, & Lopes, 2013).

Para o efeito, fez-se um estudo de campo que, para Gil (2002), focaliza uma comunidade e desenvolve-se, por meio da observação directa das actividades do grupo do estudo e aplicação de entrevistas á informantes, na perspectiva de captar suas expirações e interpretações do que ocorre no grupo, como é o caso das regras, costumes e convenções que intervêm no processo de suas transformações.

3.5 Técnicas de amostragem

Para a realização da presente pesquisa teve-se como base os dados fornecidos pelo Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP), dos quais indicam que em Moçambique existem 16 Estabelecimentos Penitenciários, 25 centros abertos e 74 Estabelecimentos Penitenciários a nível dos distritos, adstritos aos EP's Provinciais.

Tabela 1: Estabelecimentos Penitenciários de Moçambique/capacidade

Estabelecimento Penitenciário	Localização	Capacidade instalada	Capacidade existente	
			2015	2016
Ep. Especial Preventivo	C. Maputo	250	288	332
Ep. Provincial de Maputo	P. Maputo	1 050	2 729	3 287
Ep. Especial MáximaSegurança	P. Maputo	600	744	787
Ep. Especial para Jovens	P. Maputo	180	-	-
Ep. Especial de Mulheres	P. Maputo	300	97	120
Ep. Provincial de Gaza	P. Gaza	280	570	566
Ep. Agrícola de Mabalane	P. Gaza	800	693	788
Ep. Provincial de Inhambane	P. Inhambane	495	824	936
Ep. Provincial da Beira	P. Sofala	470	1 267	1 505
Ep. Agrícola de Manica	P. Manica	1 610	1 657	2 083
Ep. Provincial de Tete	P. Tete	560	937	1259
Ep. Provincial de Zambézia	P. Zambézia	860	1 499	1 512
Ep Provincial de Nampula	P. Nampula	785	1 646	1 917
Ep. Industrial de Nampula	P. Nampula	960	1 013	1 199
Ep. Provincial de C. Delgado	P. C. Delgado	420	665	824
Ep. Provincial de Niassa	P. Niassa	255	693	987
Totais	-		15 322	18 102

Fonte: Relatórios das Operações do SERNAP (2015/2016)

Os estabelecimentos penitenciários arrolados na tabela acima classificam-se em, estabelecimento regional, provincial e especial, sendo que de 2015 ao ano de 2016 o número dos reclusos em cada EP cresceu consideravelmente, com a exceção da Máxima Segurança e a Cadeia Provincial de Gaza, no entanto, a capacidade instalada está além do número dos reclusos em cada EP.

Porque o número dos EPs a nível nacional, bem como a sua população reclusa são elevados, o estudo incidiu nos estabelecimentos penitenciários da Província de Maputo, concretamente no EPPM, por este apresentar maior número da população, relativamente a todos outros. Outro factor da escolha deste EP é relacionado com o custo da pesquisa, facilidade de locomoção e economia de tempo, assim como o acesso e acessibilidade de informação.

Tabela 2: Mapa de evolução educacional por nível académico ao nível nacional

Descrição	Níveis de Ensino					
	AEA	%	EB	%	ES	%
2015	2 746	17,9	745	4,9	582	3,8
2016	2 207	12,1	547	3	577	3,2
Totais	4 953	-	1 292	-	1 159	-

Em todos os EPs existe a componente de formação profissional e académica, especificamente a existência de uma escola e uma estrutura própria de gestão da mesma.

3.6 População e Amostra

3.6.1. População

Segundo Richardson (1999), População ou Universo da pesquisa é o conjunto de elementos que possuem determinadas características, ou ainda, conjunto de indivíduos que trabalham em um mesmo lugar. Assim, constitui população ou universo deste trabalho, os funcionários do EPPM e os reclusos daquela unidade penitenciária, 338 e 3118 respectivamente, respeitante ao ano de 2017.

3.6.2 Amostra

Amostra é um subconjunto do universal da população, neste contexto, para esta pesquisa recorreu-se a uma amostragem probabilística estratificada, de modo a permitir que qualquer uma das pessoas desta população tivesse a mesma probabilidade de ser incluída na amostra, de forma a eliminar a subjectividade e obter uma amostra que seja imparcial e representativa da população alvo. Neste sentido a amostra deste estudo é composta por 15 funcionários do EPPM e 135 reclusos do sexo masculino, pela natureza do próprio EP, que foi concebido para albergar apenas, homens.

3.7 Caracterização da amostra

3.7.1 Funcionários do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo

Este estudo abrangeu 15 funcionários dos quais 7 estão afectos ao Departamento de Reabilitação e Reinserção Social, sector que é responsável pelo acompanhamento da vida do recluso enquanto estiver preso.

Os restantes funcionários estão afectos na escola. A escola funciona com 30 professores, dos quais 13 são do quadro do SNE e 17 são Agentes penitenciários. Existe ainda um número de 12 professores que são reclusos, estes são responsáveis pela alfabetização e educação de adultos. Dos professores entrevistados, todos possuem formação psicopedagógica, cuja faixa etária do corpo da escola está no intervalo entre 30 a 45 anos de idade.

3.7.2 Reclusos

A pesquisa abrangeu 135 reclusos, entre detidos e condenados, desde a pena correcional à pena maior e todos são alunos desta escola. As idades destes estão entre 18 e 50 anos e todos estão no estabelecimento prisional pela primeira vez.

3.8 Procedimentos organizativos e técnicas usadas

Os dados que foram testados são, em grande medida, dados qualitativos. Salientar que, nesta busca foram recolhidos dados primários e secundários. Os primários constituem aqueles levantados antes da pesquisa e os dados secundários são aqueles levantados directamente no campo, durante a pesquisa.

No processo de recolha de dados, a pesquisadora recorreu às várias técnicas apropriadas da pesquisa qualitativa, nomeadamente: relatórios, questionário, inquérito e observação. A utilização destes diferentes instrumentos constitui uma forma de obtenção de dados de diferentes fontes e tipos, os quais proporcionam a possibilidade de cruzamento de informação.

Devido a extensão dos intervenientes no processo de educacional e das limitações a vários níveis tais como: a natureza da pesquisa, o tempo e as limitações financeiras, não foi possível administrar ou aplicar os questionários a toda a população reclusa bem como do corpo docente, directivo e os próprios agentes penitenciários. Por isso, a pesquisa incidiu

as suas análises sobre os reclusos inscritos e que estão frequentando a escola, professores e agentes penitenciários afectos ao sector da reabilitação e de reintegração social, do estabelecimento penitenciário provincial de Maputo.

Para o efeito, foram inquiridos 15 funcionários do EPPM e 135 reclusos. Os inquiridos foram preenchidos na ausência da pesquisadora, de forma individual, de acordo com a disponibilidade de tempo de cada um dos funcionários, de modo a não prejudicar o decurso normal das actividades e para não influenciar as repostas dos respondentes.

Relativamente aos reclusos, a aplicação dos questionários foi realizada directamente pela pesquisadora com vista a permitir a explicação dos objectivos da pesquisa e esclarecimento de possíveis dúvidas em relação às questões.

O trabalho de campo para a recolha de dados foi autorizado pelo Director Nacional dos Serviços Penitenciários e a posterior pelo Director do EPPM. A aplicação dos instrumentos de recolha de dados foi aceite por todos inquiridos.

3.9 Instrumentos de recolha de dados

Neste subcapítulo apresenta-se os instrumentos usados para a recolha de informação, que, foram o questionário para aferir se os objectivos previamente definidos foram ou não alcançados; a entrevista é muito importante nesta pesquisa pelo facto de se tratar de um dialogo entre o entrevistador e o sujeito do respondente, permitindo uma maior flexibilidade para o entrevistador.

A nível dos funcionários, pretende-se colher dados sobre a satisfação da política de escolarização que é implementada na escola penitenciária do EPPM e aos reclusos. Os dados pretendidos estão relacionados com o nível de satisfação dos reclusos pela qualidade da escolarização penitenciária.

Os instrumentos como questionário e entrevista são fundamentais nesta pesquisa pelo facto de permitirem maior flexibilidade aos inquiridos que sabem ler e escrever e a entrevista será aplicada aos reclusos pois supõe-se que nem todos têm a capacidade de ler e escrever, assim como permitirá explorar mais a fundo as preocupações ligadas a matéria da pesquisa.

Para (Mutimucio, 2008), as sessões de entrevista são uma oportunidade que permite observar atitudes, reacções e condutas dos entrevistados.

3.10 Analise dos dados

A pesquisa em causa é qualitativa e explicativa desta feita, para a análise de dados irá proceder a transcrição e organização de toda informação recolhida a partir do questionário e entrevista. No segundo momento proceder-se-á a classificação dos dados por meio do estabelecimento de relações existentes entre os dados divergentes e convergentes e, por último. Atribuição de categorias a cada agrupamento de dados. (Mutimucio, 2008).

Deste modo, ter-se-ão criadas condições para se apurar se o sistema penitenciário no contexto da escolarização dos reclusos implementa ou não as políticas da educação em vigor no país e que impacto esta tem, no processo de escolarização. Uma vez este não ser o local apropriado desta acção, devem ser avaliadas, também, as motivações ou desmotivações dos reclusos no processo de ensino e aprendizagem bem como dos funcionários professores que cuidam e lidam no seu dia-a-dia uma vez que estes indivíduos de certa forma, são vistos como os não cumpridores das normas de convivência social e que pouco colaboram no processo de ensino e aprendizagem.

3.11 Validade e fiabilidade

3.11.1 Validade

Os dados para o presente estudo serão recolhidos no EPPM, cadeia que alberga apenas homens, para o efeito serão verificadas a consistência e a integridade das respostas, onde è necessário considerar uma política de controlo de questionários incoerentes ou incompletos.

De acordo com Mutimucio (2008) se a maioria dos respondentes atendeu a todas as perguntas, pode-se tomar a decisão de rejeitar questionários incompletos ou poderão ser considerados os questionários incompletos. Neste caso, haverá tamanhos de amostras diferentes para cada pergunta a ser analisada, daí a necessidade de se actualizar o tamanho da amostra.

Para a pesquisa em causa, a validade de conteúdo é fundamental, pois julga-se que os elementos que constituem o tema principal a ser coberto serão representativos do tema

geral da pesquisa, tendo em conta que os respondentes escolhidos para amostra são apropriados.

3.11.2 Fiabilidade

A fiabilidade está ligada a precisão e exactidão. Muticumui (2008) afirma que, para uma pesquisa ou instigação ser considerada fiável, deverá demonstrar que, se fosse levada a cabo num grupo similar de respondentes, num contexto similar e bem definido, os seus resultados seriam similares.

No contexto desta pesquisa tomar-se-á em consideração a fiabilidade assim como a estabilidade, de forma a medir a consistência ao longo do tempo e sobre amostras semelhantes, para a obtenção de dados partindo de respondentes semelhantes, ao longo do tempo.

3.12 Considerações éticas

No presente estudo serão observados os princípios éticos definidos por normas aceites internacionalmente, pelo facto de se tratar de uma pesquisa que envolve seres humanos, (Gil, 2008).

Assim, há necessidade de considerar as questões éticas das pessoas entrevistadas, de forma a salvaguardar a sua dignidade humana. No questionário assim como nas entrevistas, não se fará menção ao tipo de crime cometido por cada um, nem o nome, bem como ao tipo de pena que eles cumprem.

De referir que é de extrema importância a observância dos princípios éticos internacionalmente aceites, porque permite dar maior credibilidade e segurança ao pesquisador e a sua pesquisa, pelo facto de ser avaliada pelo comité de ética, cuja finalidade é identificar possíveis problemas de natureza ética, em sua formulação e condução (Gil, 2008).

Desta feita foi efectuada, no terceiro capítulo, a descrição do local da pesquisa que se conclui ser um espaço muito delicado e que precisa de muita cautela para uma pesquisa do género, dado que a população alva está numa condição de estudante e em situação de cumprimento de pena e, não se sentindo obrigados, a prestarem informação para o efeito.

Deste modo avançamos para o quarto capítulo em que se apresentam e se discutem os dados que foram apurados, com a busca da informação em causa.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

4.1 Introdução

Neste capítulo, faz-se a apresentação do processo de escolarização dos alunos da escola e uma posterior análise. Antes da análise faz-se uma abordagem geral sobre as finalidades e os moldes em que ocorre a escolarização dos alunos. De referir que a análise feita neste processo, tem como base, os objectivos, inscrição dos alunos, conteúdos, carga horária, duração, qualidade, relevância, eficácia e eficiência do processo de escolarização dos alunos naquela escola.

4.2 Apresentação do processo de escolarização

Neste capítulo vai se fazer a apresentação do processo de escolarização em vigor na Escola Penitenciária do EPPM.

➤ Objectivos da escolarização dos alunos

Os objectivos reflectem, claramente, o que se pretende alcançar com a escolarização.

Desta forma, Ferraz e Belhot (2010) refere que, na educação, decidir e definir os objectivos de aprendizagem significa estruturar, de forma consciente, o processo educacional de modo a criar mecanismos de mudanças de pensamentos, acções e condutas. Essa estruturação é resultado de um processo de planeamento que está directamente relacionado à escolha do conteúdo, de procedimentos, de actividades, de recursos disponíveis, de estratégias, de instrumentos de avaliação e da metodologia a ser adoptada por um determinado período de tempo.

Assim, a escolarização dos alunos no meio penitenciário tem os objectivos seguintes:

Objectivo geral

- Proporcionar aos reclusos uma escolarização que permita a reabilitação e ressocialização dos mesmos pós a soltura.

➤ Objectivos específicos

- Potenciar e capacitar os reclusos por conhecimentos habilidades e atitude, consciencializando-o no arrependimento, pelo comportamento errado;

- Dotar os reclusos com conhecimentos de saber ser, saber estar e saber fazer, como um ser social.

➤ **Resultados esperado**

Com o processo de ensino e aprendizagem (escolarização) espera-se:

- Ver reforçada o processo de reabilitação, ressocialização e reintegração do recluso na sociedade;
- Ver reduzida a reincidência dos reclusos escolarizados na escola do EPPM;
- A continuidade da escolarização pós soltura.

➤ **Metodologia**

Como metodologia, esta proposta preconiza:

Aulas expositivas, elaboração conjunta orientadas para a reflexão individual e colectiva sobre os conteúdos da sessão, aplicando a estratégia de debates orientados, trabalhos em grupo, sistematização da informação essencial para a consolidação da informação.

Disponibilização de material didáctico para o processo de escolarização.

➤ **Duração**

O processo de escolarização na escola do EPPM obedece a calendarização do ano lectivo em uso no sistema nacional de educação. Neste contexto, o processo de alfabetização tem a duração de dois semestres, o ensino básico e secundário a duração de dez meses, subdivididos em três trimestres.

➤ **Local da escolarização**

A escolarização dos reclusos decorre dentro do EP, ou seja, no local do cumprimento da pena, existe uma escola com uma estrutura própria de uma escola.

➤ **Grelha curricular**

- **Disciplinas leccionadas na alfabetização e ensino de adulto**

1. Para o primeiro ano de ensino são leccionados as disciplinas de literacia e numeracia, isto é, português e matemática,
2. Relativamente ao terceiro ano de alfabetização que integra a 3ª, 4ª e 5ª classe, as disciplinas são português, matemática e ciências naturais.

Importa salientar que para este subsistema foi acrescida a disciplina de educação moral e cívica, que a torna diferente do regulamentado no SNE.

- **Disciplinas leccionadas no ensino básico**

Neste nível de ensino são consideradas as seguintes classes: 6ª e 7ª classe e funciona de acordo com o SNE

- **Disciplinas leccionadas no ensino secundário**

Relativamente a este nível de ensino, são considerados o 1º e 2º ciclo do ensino secundário, funcionando com base no regulamento geral do ensino secundário do sistema nacional de educação.

O programa acima apresentado, foi concebido para a escolarização do cidadão livre e fora do EP, cujos princípios do processo de ensino e aprendizagem baseiam-se na política do Sistema Nacional de Educação, com o fim último e principal de profissionalização do indivíduo. O mesmo processo de escolarização está sendo usado para os reclusos em cumprimento de pena nos EPs, com o principal objectivo de garantir a reabilitação e reinserção social do recluso, de modo a torna-lo um cidadão reabilitado. Portanto, o processo de escolarização penitenciária no EP é administrado da seguinte maneira:

- a) **Grupo alvo (alunos)**

Os reclusos que têm direito de frequentar aquelas escolas são os que já têm a sua situação penal regularizada, ou seja, os que estão na condição de condenados a uma pena igual ou superior a um ano de prisão. No entanto, há necessidade de acautelar se esta pena de prisão de um ano, não irá interferir nos estudos, isto é, a pena em causa deve coincidir com o término do ano lectivo.

b) Material didáctico

A escola é obrigada a garantir todo tipo de material didáctico para que o processo de ensino e aprendizagem decore plenamente, no entanto, existindo um aluno com possibilidades de adquirir fora do EP, através de seus familiares, não há impedimento para o efeito.

c) Avaliações

Todas as avaliações académicas, incluindo os exames, decorrem com base na coordenação feita com a ZIP em que esta escola está inserida.

d) Professores

Relativamente a este aspecto, que é de extrema importância, infelizmente não existem professores suficientes para todas as classes e níveis de ensino, recorrendo-se deste modo aos reclusos que possuem um nível aceitável para que eles possam leccionar. Outro aspecto, não menos importante é a existência de professores que são agentes penitenciárias, no entanto não têm a formação psico-pedagógica.

O subsistema de alfabetização e educação de adultos, em todas as turmas existentes, são leccionadas pelos reclusos e estes não auferem nenhum valor monetário se não for ocupar suas mentes e evitar a ociosidade de seu tempo, tornando-o útil através desta actividade.

e) Transferências e brigadas de trabalho

Há situações bastante preocupante, que têm a ver com o processo de transferência dos alunos para outras cadeias e ou actividades produtivas, fora deste EP. Este processo torna-se preocupante pelo facto de não ser integrado nenhum elemento da escola para garantir alguma observação em relação as transferências. O processo é dirigido e decidido pelo sector da segurança, acabando transferir os alunos para outros EPs no decurso das aulas, sem garantia de que no local de destino continuará com estudos.

4.3 Finalidades de análise de um processo de escolarização

A avaliação apresenta-se como um processo de obtenção de informação, de formulação de juízos e de tomada de decisões (Pacheco, 2001).

Para se realizar uma avaliação é necessária uma preparação: disposição para avaliar, recolha de dados, que implica organização de toda informação e, por fim, formular o juízo final, bem como a tomada de decisões.

A avaliação do processo de escolarização objectiva, essencialmente, o recrutamento ou a inscrição dos alunos, os conteúdos de ensino, sua organização, adequação dos conteúdos às necessidades e capacidades dos aprendentes e às exigências da sociedade, aos valores explícitos ou implícitos, a coerência disciplinar, na adequação didáctica, os materiais a serem usados, a duração do curso, entre outros elementos.

4.4 Análise e discussão de dados

4.4.1 Análise da política de escolarização no EPPM

Neste subcapítulo pretende-se fazer uma análise geral da Política educacional dos reclusos do EPPM.

A análise que se vai fazer sobre a política educacional no contexto penitenciário, será em torno do modelo do ciclo de políticas proposto por Mainardes (2006) à luz das contribuições de políticas educacionais formuladas por Stephen Ball e Richard Bowe, do processo de inscrição, da carga horária, da qualidade, da relevância, da eficácia e eficiência da política educacional para os reclusos do EPPM.

- **Modelo do ciclo de políticas**

Mainardes (2006), refere que os profissionais que actuam nas escolas não são totalmente excluídos dos processos de formulação ou implementação de políticas e os mentores da abordagem do ciclo de políticas, usam dois estilos de textos considerados por Roland Barthes (writerly e readerly) para distinguir em que medida os profissionais que actuam na escola são envolvidos nas políticas.

O autor salienta ainda que o texto readerly limita o envolvimento do leitor, assim como a produção de sentidos, colocando-o na posição de um consumidor, ao passo que o writerly envolve o leitor e participa no preenchimento das lacunas que possam existir no texto.

Considerando os cinco contextos do processo de formulação de uma política (de influência, da produção, da prática, dos resultados ou efeitos e da estratégia), pode-se observar que o Diploma Ministerial 130/2002 se relaciona com o contexto da produção

de textos políticos que é antecedido pelo contexto de influências, no entanto os contextos subsequentes não foram observados totalmente, pois não houve recriação nem formulação de outros textos políticos que actuassem de forma específica com este grupo minoritário, embora haja uma série de actividades que são realizadas a nível da escola.

- **Processo educacional e de inscrição**

Em qualquer um dos subsistemas de ensino o aluno não paga nenhum valor monetário, bastando apresentar à direcção pedagógica os documentos da última classe frequentada antes da sua prisão ou não, ele é inscrito na classe que se achar conveniente, de acordo com a avaliação para o diagnóstico.

O recluso, a quando da sua entrada no EPPM recebe várias palestras, no sentido de dotá-lo de conhecimentos sobre modos vivendo do EP, conhecer os seus direitos e deveres, é neste contexto que lhe é informando da necessidade de se inscrever para dar a continuidade aos seus estudos.

Esta tarefa da sensibilização dos recém chegados no EP para aderirem à escola é feita pelos reclusos antigos e indicados pelos seus pares, como chefes da educação a nível de cada pavilhão, onde estão alojados, existindo um recluso que é o responsável máximo pela área da educação, procedendo-se da seguinte maneira:

1. Após a entrada dos reclusos no estabelecimento penitenciário são submetidos a palestras no sentido de fazê-los perceber sobre as regras de conduta do EP, em que se inclui a componente de educação escolar;
2. A partir desse momento os reclusos são acompanhados pelo chefe (recluso) da escola a nível do pavilhão para a escola, independentemente do período em que este recluso deu entrada no EP;
3. Na escola é feita uma avaliação sem exigência de um documento comprovativo de frequência escolar antes da prisão e é integrado e lhe dado o material escolar (caderno, esferográfica, lápis entre outros);
4. Durante o processo de ensino e aprendizagem, se o corpo da segurança pretender deslocar os reclusos (alunos), o fazem sem consultar os gestores da escola.

Este procedimento cria muitas lacunas e problemas de percepção, bem como da implementação da política educacional, que leva à duas questões: será que é melhor continuar com esta forma de agir? Inscrevendo os alunos em qualquer época do ano e interromper suas aulas para atenderem a outras actividades, embora sejam também importantes.

Será produtivo ou sustentável continuar com esta forma de escolarização, dependendo de recursos financeiros e matérias, num contexto em que não se tem objectivos claros do processo de ensino e aprendizagem?

Ora vejamos, O ensino e aprendizagem nos EPs possui um orçamento próprio e que é executado. Possui ainda uma estrutura de funcionamento (alunos, professores, Director da Escola, Director Adjunto Pedagógico e um chefe da Secretaria com respectivas nomeações tuteladas pelo Serviço Nacional Penitenciário) para além de infra-estruturas e material de trabalho didáctico. No entanto, não verifica ou há fragilidade no acompanhamento integral do processo de ensino e aprendizagem e se os alunos chegam ao fim ou não da formação, qual a percentagem do aproveitamento.

- **Carga horária**

No que concerne à carga horária, o processo educacional penitenciário orienta-se, pela política do sistema nacional da educação e obedece, claramente, aos seus princípios, bem como a coordenação da ZIP, sem a inclusão de matérias específicas para a mudança de comportamento, arrependimento e/ou reconhecimento da sua culpa. Contudo nem todos os reclusos (alunos) são abrangidos por esta carga horária, pois, são soltos a meio do ano lectivo, transferidos para outros EPs e até integrados em actividades fora do estabelecimento penitenciário que não lhes permitam frequentar, integralmente, as aulas.

É missão dos serviços penitenciários, a reabilitação e reinserção social dos reclusos, porem analisando a política educacional no contexto penitenciário nota-se algumas lacunas da reabilitação por esta via.

Assim sendo, não se pode afirmar que a implementação desta política seja eficiente e eficaz do processo educacional em análise, porque, segundo os autores acima referidos, uma acção é eficaz e eficiente quando consegue alcançar os resultados ou as metas traçadas.

- **Qualidade e relevância da política educacional no contexto penitenciário**

No que concerne aos conceitos de qualidade e relevância, Houaiss (1997), citado por Gusmão (2013), afirma que se designa por relevante, aquilo que é de grande valor ou grande interesse. Relativamente a qualidade, segundo mesmo autor, considera-se que é o que determina a essência ou a natureza de um ser ou coisa.

Nesse âmbito, uma política que apresenta conteúdos relevantes seria aquela que vai em consonância com as necessidades dos beneficiários e quando a questão versa pela qualidade de uma política ou conteúdos tratados no processo educacional, refere-se ao teor e a forma com que é realizada, isto é, a forma de organização de todo processo de escolarização, bem como a forma como os conteúdos são ministrados ou transmitidos do professor para o aluno.

Neste contexto, a política educacional em vigor na escola penitenciária do EPPM é a do SNE e esta não responde aos objectivos educacional, no contexto penitenciário, pois, o período de um ano lectivo (nove meses) é extenso, pelo facto de alguns destes não cumprirem a pena efectiva neste EP, devido a sua moldura penal, acabando sendo transferidos para outros EPs e até sendo integrados nas brigadas de trabalho dentro ou fora do EP.

Aliado à questão temporal da escolarização e que alguns reclusos são soltos mesmo antes do término do ano lectivo para o retorno da vida em sociedade e, possivelmente, não podendo continuar com o processo educacional, apesar de reunir documento para a continuidade dos seus estudos.

Outro aspecto não menos relevante é o facto de os reclusos, na condição de detidos (indivíduos que ainda não tem a sua pena definida), não poderem ser integrados no processo educacional.

Actualmente, a sociedade reclama pela superlotação e índices muito altos de reincidência, aliado ao elevado custo de vida e a escola penitenciária disponibiliza material escolar para os reclusos que nem se quer terminam o ano lectivo, uma das formas de colmatar estes constrangimentos seria apostar nas formações de curta duração e profissionalizantes, em que no final do cumprimento da pena os reclusos formados pudessem criar associações e desenvolver em actividade na sua área de formação.

Alguns inqueridos sobre a questão da relevância deste processo educacional no EP, afirmam que, não é relevante para os reclusos, apenas estão na escola por obrigação e que o fazem para não sentirem a dor da prisão evitando estar na sela o dia todo.

- **Eficácia e Eficiência da política educacional no contexto penitenciário**

A eficácia e eficiência são dois termos ou conceitos bastante usados na caracterização de uma actividade produtiva. Eficiência significa fazer um trabalho correcto, sem erros e de boa qualidade. Eficácia é fazer certo em curto espaço de tempo.

Para Drucker (1999) eficiência é o acto de fazer certo e perfeito um determinado processo e segundo Vieira (2008), eficiente é alguém que faz ou produz grande quantidade em pouco tempo e com poucos recursos.

Nesse sentido, para o contexto penitenciário a política educacional deveria ser eficiente e eficaz, de forma a facilitar o alcance dos objectivos preconizados na política educacional moçambicana e coadjuvá-la à política penitenciária, para a área educacional.

O diploma ministerial 130/2002 que aprova a criação das escolas secundárias para os reclusos deveria ter sido acompanhado pelo regulamento interno, no sentido de orientar os profissionais ligados à implementação da política educacional ou ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, volvidos 12 anos, foi aprovado o Regulamento Interno do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP), através do Diploma Ministerial n.º 159/2014, onde são estabelecidas, de forma específica e detalhada, a Estrutura, a Direcção e as Competências de cada uma das áreas de prestação de serviços. No entanto, a componente educacional não apresenta a parte relativa a estrutura, isto é, não existe um regulamento específico deste serviço, (DM nº 159 artigo 474 nº 2 e 3, pag. 1566 — 210).

Neste sentido, os problemas que afectam a política educacional no contexto penitenciário devem ser colmatados através da adequação e incorporação de outros aspectos específicos do sistema penitenciário, dentro da política do SNE. Assim, pelos objectivos, conteúdos, metodologias e tempo de formação traçados para atender a educação dos reclusos perde a componente de eficiência, porque o perfil de saída dos educandos do EP não responde àquilo que são os objectivos da política do SNE. O processo educacional penitenciário em vigor acaba sendo apenas para ocupar a ociosidade dos reclusos e não é eficiente e eficaz para a escolarização.

4.5 Apresentação e discussão dos dados.

A pesquisa em causa é qualitativa e explicativa, desta feita, para a análise dos dados procedeu-se à transcrição e organização de toda a informação recolhida, a partir do questionário e entrevista. No segundo momento foi feita a classificação dos dados por meio do estabelecimento de relações existentes entre os dados divergentes e convergentes e, por último fez-se atribuição de categorias a cada agrupamento de dados. (Mutimucuo, 2008).

Deste modo estarão criadas as condições para se apurar se o sistema penitenciário no contexto da escolarização dos reclusos, implementa ou não as políticas da educação em vigor no país e como é que estas têm impacto no processo de escolarização? Uma vez verificado que o local se mostra apropriado para a realização desta acção, devem ser avaliadas, também, as motivações ou desmotivações dos reclusos no processo de ensino e aprendizagem, bem como dos funcionários professores que lidam, no seu dia-a-dia, com estes indivíduos que, de certa forma, são vistos como os não cumpridores das normas de convivência social.

Neste sentido, são apresentados os resultados da pesquisa, na seguinte ordem: secção 4.5.1 apresenta resultados do questionário respondido pelos funcionários do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social e professores da EPEPPM, referente a pergunta sobre as condições que existem no EPPM para a implementação da política educacional. 4.5.2 Descreve os resultados dos dados relativos às acções desenvolvidas com vista à efectivação da implementação da política educacional. 4.5.3 A secção é relativa aos dados das acções inseridas na política educacional moçambicana, no contexto penitenciário, e, por fim o subponto 4.5.4 relativa aos dados prestados pelos reclusos entrevistados.

4.5.1 Que condições que existem no EPPM para a implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário

De forma a perceber o conhecimento e sentimento dos profissionais penitenciários, quanto à sua percepção em relação à implementação da política educacional, no contexto penitenciário, no que concerne à existência de condições político-legal, condições organizacionais, condições pedagógicas e condições financeiros/materiais, tivemos os seguintes resultados:

Funcionários do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social

Dos inquéritos reservados para estes funcionários foram respondidos e devolvidos 85,7%. Neste sentido, este é o universo dos funcionários do DRRS que devolveu os inquéritos. Nas respostas dadas pelos funcionários do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social é notório algum desconhecimento do funcionamento da escola do EPEPPM, pois 50% desta população não sabem da existência e pertinência dos instrumentos legais que aprovam a criação de escolas secundárias no meio penitenciário. Relativamente a questões organizacionais 66,6% afirmam que há existência de condições para a leccionação das aulas, pelo facto de a escola possuir infraestruturas próprias e mobiladas, são afirmativos em relação a coordenação das duas direcções, da escola e da penitenciária. Nas condições pedagógicas, foram questionados sobre a existência de um corpo docente formado psicopedagogicamente, do currículo do SNE, e as respostas, 83,3% dizem não estarem criadas as condições, contra 16,6 que dizem sim. 100% dos funcionários deste departamento, que foram inquiridos, afirmam haver condições financeiras e materiais para o exercício educacional, neste sector, pois a escola é uma Unidade de Gestão Financeira de Base.

Tabela 3: Resultado das respostas dos inquiridos sobre as condições que existem no EPPM para a implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário

Tabela 3: Funcionários do DRRS

Resposta	Frequência		%	
	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa
Condições político-legal	3	3	50	50
Condições organizacionais	5	1	66,6	33,3
Condições pedagógicas	4	2	16,6	83,3
Condições financeiras e materiais	6	0	100	0

Professores da Escola Penitenciária do EPPM

Relativamente aos professores da escola do EPPM foram entregues oitos questionários, dos quais, apenas o correspondente a 50% (quatro) foram respondidos e devolvidos. Neste sentido, consideram-se os questionários respondidos.

Sobre as mesmas perguntas (existência de condições para a implementação da política educacional), os professores que leccionam na escola do EPPM, relativamente a existência das condições político-legal, 75% dos inqueridos foram unânimes em não reponderem a esta questão, o que de certa forma, abre espaço para se concluir que os professores que leccionam neste estabelecimento de ensino não têm o domínio ou não conhecem os instrumentos existentes sobre a criação da escola penitenciária. Quanto à questão dos aspectos organizacionais, no que concerne a existência de infraestruturas e coordenação das actividades pelas duas direcções, quanto as actividades lectivas ou relativas ao cumprimento de penas pelos alunos/reclusos, 75% dos inquiridos responderam que embora haja existência de condições físicas em termos de salas de aulas, carteiras e quadro para o processo do ensino, há necessidade de se reorganizar e melhorar a coordenação. 50% dos professores dizem que a escola detem o currículo do SNE, assim como ha existencia do processo individual do aluno. Relativamente as condições financeiras e materiais, foram unânimes em reponder que as condições são precárias, pois, falta o material didático para os professores assim com material dos alunos desde o lápis, caderno, livro escolar e outros, apesar desta escola funcionar como uma UGB.

Tabela 4: Professores da Escola do EPPM

Resposta	Frequência		%	
	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa
Condições político-legal	1	3	25	75
Condições organizacionais	1	3	25	75
Condições pedagógicas	2	2	50	50
Condições financeiras e materiais	0	4	0	100

4.5.2 Acções desenvolvidas com vista à efectivação da implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário.

Para compreender as acções desenvolvidas na efectivação desta política, foram colocadas as mesmas questões aos funcionários do DRRS e aos professores da EPEPPM, tomando em consideração os quatro componentes (acções político-legal, acções organizacionais, acções pedagógicas e financeiras/materiais). Nesse contexto as questões resultaram em:

Sobre as questões arroladas no parágrafo acima mencionado, os funcionários respondentes foram 100% unânimes, isto é, na componente político-legal, os respondentes afirmam que a implementação da política do SNE no sector penitenciário foi introduzida muito antes do ano de 2002, o que significa que, o processo educacional no meio penitenciário vinha decorrendo sem um instrumento legal específico do sector, nessa senda, foi aprovado o Diploma Ministerial que cria a existência de escola no sector penitenciário, em coordenação com os Ministérios da Economia e Finanças, Administração Estatal e o da Justiça. Relativamente as acções organizacionais, os respondentes dizem que foi criado a nível dos pavilhões, reclusos que possam organizar seus pares de modo a encaminha-los à escola, a indicação desses responsáveis é feita de forma aliatória, desde que os mesmos sejam condenados e, não obedece a nenhuma norma escrita. No que diz respeito ao nível de coordenação da direcção da escola e da penitenciária, carece de uma boa articulação. Na componente pedagógica foram desenvolvidas varias acções, contratação do corpo docente, formação de turmas por nível de escolarização, no entanto nem todos os alunos apresentam documentação para o efeito. E, as acções financeiras e materiais foram desenvolvidas para aquisição dos bens para apetrechamento da escola, no entanto não são suficientes para as necessidades do sector.

Tabela 5: Funcionários do DRRS e Professores da EPEPPM

Resposta	Frequência		%	
	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa
Acções político-legal	10	0	100	0
Acções organizacionais	4	6	40	60
Acções pedagógicas	7	3	83,3	16,6
Acções financeiras e materiais	5	5	50	50

4.5.3 Implementação das acções inseridas na política educacional moçambicana, no contexto penitenciário.

Para a busca de resposta da terceira pergunta de pesquisa, foram arroladas e subdivididas as perguntas, no questionário, em quatro grupos, tal como fizemos nas primeiras duas perguntas (implementação das acções político-legal, organizacionais, pedagógico e financeiros/materiais). Assim as perguntas dirigiram-se aos professores (4) e aos funcionários do DRRS (6) e resultaram no seguinte:

A Implementação das acções inseridas na política educacional moçambicana, no contexto penitenciário, na componente político-legal estão ligadas ao uso das normas que regulam todo o sistema nacional da educação, incluindo a participação e coordenação das actividades com a ZIP, foram mobilizados professores para fazerem face ao ensino neste local, esta foi a resposta dada a 100% pelos inquiridos. Na componente da implementação das acções, os respondentes dizem haver necessidade de se melhorar a articulação entre a direcção da escola com a direcção da penitenciária, pelo facto de existir pouca interação entre as duas direcções, o que certa forma interfere no resultado final dos alunos, por outro lado a partilha de informação ainda é fraca e como consequência disso os alunos são transferidos de um estabelecimento para outro ou colocados em actividades que não lhes permite dar continuidade as aulas, sem o parecer da escola. Relativamente a componente pedagógica, a escola inseriu e organizou processos individuais dos alunos, no entanto a questão da inscrição dos alunos carece de uma melhoria pois, alunos são inscritos a qualquer período do ano lectivo e sem observância do último nível académico. Outro aspecto negativo prende-se com o não acompanhamento dos alunos após soltura, mesmos os que são soltos a meio do ano lectivo. Na inserção das acções financeiras e materiais, a escola tem orçamento próprio para a aquisição de bens e serviços, no entanto, este, mostra-se exíguo para as necessidades da escola, diferentemente ao que acontece na sociedade, de forma geral, em que alunos adquirem seu material escolar, na penitenciária, a escola deve prover todo material escolar necessário, o que se torna impossível com a exiguidade de fundos.

Tabela 6: Funcionários do DRRS e Professores da EPEPPM

Resposta	Frequência		%	
	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa
Implementação de acções político-legal	10	0	100	0
Implementação acções organizacionais	4	6	25	75
Implementação acções pedagógicas	7	3	30	70
Implementação acções financeiras e materiais	5	5	20	80

4.5.4 Dados respeitantes aos reclusos

No que tange as questões colocadas a este grupo alvo, tomou-se em consideração a segunda pergunta de pesquisa e foi elaborado o guião de perguntas em número de 10 e aplicados aos 135 reclusos, que são alunos do EPPM, o grupo alvo ou beneficiário na implementação desta política. Os quais responderam de seguinte modo.

- **Acções político-legal**

Questionados sobre o conhecimento que têm em relação aos seus direitos como cidadãos moçambicanos, sobre a importância que eles atribuem à escola e se gostaria de exercer alguma profissão assim que terminarem a pena bem como dar continuidade de seus estudos pós soltura.

Relativamente a estas questões, 100% dos respondentes afirmam terem conhecimentos de seus direitos, primeiro como cidadãos normais e segundo como cidadãos que se encontram na condição de encarcerados. Todos dão nota positiva à importância da escola para si, família e sociedade em geral, pelo facto dela ser a base para a sua formação e, futuramente, a base para a obtenção de qualquer profissão. Deste número de respondentes, 93.3% admitem terem vontade de continuarem com seus estudos, assim que a sua pena tiver terminado.

- **Acções pedagógicas**

Questões relativas ao conhecimento da existência de uma escola na cadeia e como é que eles foram inscritos para poderem frequentar as aulas, bem como o questionamento sobre a relevância da existência de uma escola na prisão.

Os reclusos tiveram informação sobre a existência de escola na cadeia de fontes diferentes, 50% através de palestras ministradas pelos funcionários do DRRS, logo após a sua entrada no Estabelecimento Penitenciário, 36.6% tiveram conhecimento através de seus chefes da escola, que são reclusos responsáveis pela sensibilização de seus pares, para aderirem à escola, 3.3% através do tribunal, que condenou e 10% não responderam a esta questão. Relativamente a sua inscrição, como aluno desta escola, 30% foi de forma individual que se fizeram à escola, 6.6% foram obrigados, não era do seu interesse frequentar a escola, pois, para estes o importante nesse momento é ver suas penas terminadas, razão da sua estadia neste local, e 6.6% foram acompanhados pelos chefes do pavilhão onde se encontram a residir nesse momento, chefe da escola e funcionários do DRRS, respectivamente e 20% não deram respostas a esta questão. Sobre a relevância da escola na prisão, 96.6% louva a existência de escola na prisão, pois, para além da aprendizagem que é muito fundamental como cidadão, ela acaba servindo de um alívio ao estresse, permitindo que o tempo passe de forma rápida. É um auxílio na reabilitação do recluso, permitindo uma reflexão para o arrependimento dos erros cometidos e 6.6% diz não ser positivo pois estão na cadeia para o cumprimento de pena.

- **Acções organizacionais**

Se tivesse oportunidade de ser indicado como director da cadeia, que aspectos melhoraria, para proporcionar um ambiente harmonioso entre os GPs e os reclusos; o que mudaria de formas a criar condições para uma escolarização, se fosse director da escola.

De uma forma geral, há necessidade de melhorar vários aspectos no estabelecimento penitenciário, de forma a permitir uma maior aderência dos reclusos à escola, afirmado por 100% dos entrevistados. As razões são várias pois, 30% destes afirma que um trabalho conjunto entre a direcção do estabelecimento penitenciário e a direcção da escola fortaleceria um ambiente saudável no sector da escola. Vezes sem conta os reclusos que estão inscritos na escola são surpreendidos com transferências para outros estabelecimentos penitenciários, quebrando deste modo o ritmo das aulas destes, bem como dos que ficam. 6.6% Respondeu que, deve-se premiar os reclusos que frequentam a escola, colocando a sua disposição, espaço físico para brigada da machamba, de forma a melhorar a dieta alimentar destes e, conseqüentemente, maior aderência dos alunos às aulas. Ainda sobre as mesmas questões, 6.6% dizem que os professores sem formação

psico-pedagógica, sobretudo os professores reclusos, deveriam ser submetidos a uma capacitação para o efeito, isso permitiria maior responsabilidade de sua parte e a sua presença na sala de aulas teria maior impacto. Há necessidade de intensificar a sensibilização dos alunos a aderirem à escola, pois há muitos reclusos que ainda não sabem ler e escrever, apesar da existência desta escola cuja frequência é gratuita valor monetário para o efeito, no entanto, estes não deixam de lado a importância da existência de material didático, este que não é suficiente para os alunos.

4.6 Necessidades de mudanças

A educação escolar pressupõe a realização de um conjunto de actividades que visam a aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e formas de comportamento exigidos pela sociedade, para se exercer uma determinada actividade. Neste contexto, quando o processo educacional ou de ensino e aprendizagem não respondem aos pressupostos acima referenciados, há toda uma necessidade de se fazer uma revisão da política, ou até mesmo introduzir reformas no currículo ou ainda mudanças na metodologia de forma a encontrar-se respostas positivas no processo educacional.

Quando se fala em melhorias de políticas educacionais e mudanças no currículo educacional, Ribeiro (1999), refere que há vários factores que impulsionam mudanças curriculares, desde a sociedade, conteúdos (programas) e o aluno que, neste caso, é o aprendiz.

Relativamente à sociedade, ela afirma que o currículo deve responder às necessidades da sociedade, pois a educação está para servir os interesses da sociedade, sendo que os conteúdos devem satisfazer as expectativas da mesma, razão pela qual, há espaço para a introdução do currículo local; as políticas vigentes que orientam o país devem preconizar, nos seus planos de execução, a qualidade dos recursos humanos que se pretende que sirvam o país, daí a necessidade de se traçar as linhas gerais daquilo que deve ser a educação. O aprendiz é a peça fundamental em todo processo educacional, portanto, se o currículo não responde às necessidades da sociedade, das políticas que orientam o país e aos próprios aprendizes, então é preciso e urgente redesenhar-se as políticas.

Atendendo aos antecedentes referidos acima, mostra-se, claramente, a necessidade de se conceber uma política ou regulamentar a política do SNE cujo currículo possa atender à situações específicas dos alunos em situação de reclusão.

Após a apresentação deste capítulo percebe-se que há um grande trabalho que deve ser desenvolvido de forma coordenada pelo sector penitenciário, o sector da educação, como o guia da educação moçambicana, bem como o sector financeiro, que é parte integrante e fundamental para mobilizar os recursos necessários para a efectivação da educação de forma específica. Assim, no quinto capítulo poderemos entender a que conclusão se chegou com esta pesquisa, e as recomendações avançadas.

CAPITULO V: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.

5.1 Conclusão

O presente capítulo resume as respostas às questões da investigação. Esta foi realizada com o objectivo de analisar a implementação da política educacional no contexto penitenciário moçambicano, concretamente no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, dada a existência de dualidade de políticas e interesse. Por um lado há necessidade da aplicação da lei, no que diz respeito ao código penal e, por outro, a provisão da educação, como um direito do cidadão e dever do Estado, rumo ao desenvolvimento da personalidade humana.

A pesquisa realizou-se na Escola Penitenciária do EPPM, na Província de Maputo. Tratou-se de uma investigação qualitativa, explicativa e quantitativa, que permitiu fazer uma análise e desenvolver com profundidade o assunto em estudo, em termos de funcionamento da educação escolar para este grupo alvo.

Partiu-se do pressuposto de que a ausência de políticas de retenção de alunos na escola, aliado ao abandono dos alunos à frequência da escola a meio do ano lectivo, as transferências de alunos de uma penitenciária para outra, a meio do ano lectivo, a não continuidade da frequência das aulas nos EPs receptores dos reclusos, bem como a falta de material didáctico para os alunos que frequentam a escola.

5.2 Constatações

As questões de investigação que orientaram esta pesquisa foram as seguintes: (i) Que condições existem no EPPM, para a implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário? (ii) Quais as acções desenvolvidas com vista à efectivação da implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário? (iii) Como são implementadas as acções inseridas nas políticas de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, caso específico do EPPM? A seguir e por ordem das perguntas de pesquisa, apresentam-se as conclusões do estudo.

- **Que condições existem no EPPM para implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário?**

Sobre esta questão os dados revelam que no EPPM, especificamente na escola, embora existam boas condições no que tange as infra-estruturas como salas de aulas carteiras para todos alunos, ou seja, nenhum aluno estuda sentado no chão, assim como quadro de parede em uso no processo do ensino e aprendizagem, a escola encara desafios relacionados a escassez de recursos humanos e financeiros, razão pela qual recorrem a alguns reclusos com certo nível académico para leccionarem o ensino de alfabetização e educação e em relação aos recursos financeiros e patrimoniais foi observado e dito que os alunos do ensino secundário não têm livros para acompanharem as aulas havendo necessidade de os professores redobrem esforços para cumprirem o plano de aulas, o material do tipo cadernos, esferográficas, lápis bem como o geométrico e escasso ou até certo ponto inexistente.

Sumarizando, os resultados obtidos revelam que, face aos desafios colocados à escola penitenciária, é necessário que se forme, psico-pedagogicamente, um corpo docente a todos os níveis, de forma a prover uma educação escolar de qualidade e com qualidade desejável. Outrossim, tratando-se de um grupo alvo que na maioria não tem recursos financeiros há necessidade de se colocar à disposição destes, material didáctico necessário e suficiente para tornar o ensino animador e desejável.

- **Quais as acções desenvolvidas com vista à efectivação da implementação da política de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário?**

No que concerne a esta questão, dados indicam que o sector penitenciário, de forma geral, desenvolveu vários instrumentos legais relativos à criação de escolas para pessoas em situação de cumprimento de pena de prisão, no entanto apesar disso não foi observado, de forma específica, o regulamento para este grupo alvo, tratando-lhes como se estivessem em sociedade, fora dos muros altos e gradeados, isentos de liberdade. Os reclusos são, na sua maioria, inscritos frequentam a escola sem apresentarem algum documento comprovativo de que alguma vez estiveram inseridos numa escola antes. Por outro lado, são soltos e transferidos a meio do ano lectivo sem garantia da continuidade de seus estudos fora deste EP. Em suma há necessidade de se criar acções de busca de documentação nas escolas que, anteriormente, frequentaram, assim como a inibição da transferência dos reclusos em processo de escolarização ou envolvimento em outras actividades que os impeçam de participar do processo de ensino. Aliado a estes factos, deve-se criar formas de premiar os reclusos alunos, através de acréscimos de dias de

visita, machambas para melhorarem sua dieta alimentar ou até visitas precárias de forma a sentirem-se motivados e permanecerem na escola até ao final do ano lectivo, resumindo, deve-se criar um regulamento específico para a penitenciária, porque o existente funciona apenas para indivíduos que estão em total liberdade de circulação.

- **Como são implementadas as acções inseridas nas políticas de escolarização moçambicana, no contexto penitenciário, caso específico do EPPM?**

Os dados colhidos nesta questão revelam a existência de lacunas na implementação da política de escolarização, desde o processo das matrículas, pois, por se tratar de uma penitenciária, onde o objectivo fundamental está centrado na reabilitação do recluso, nalgumas situações há reclusos que desconhecendo a sua situação penal, inscrevem-se e a qualquer momento são soltos. Do mesmo modo, os condenados inscrevem-se a qualquer época, pois a ocupação e a reabilitação são o objectivo fulcral. Esta situação mostra a valorização do processo de reabilitação e ocupação do recluso, entretanto, não considera o SNE como aspecto fundamental neste processo. Portanto, há necessidade de se definir de forma clara o objectivo da escolarização que se pretende alcançar, com esta política.

5.3 Sugestões

Em face de todas as constatações identificadas no processo de implementação da política educacional, no contexto penitenciário, recomenda-se o seguinte:

O EPPM deve apostar num processo de ensino e aprendizagem que garanta qualidade de ensino dos estudantes, para isso e de um modo geral deve: para os aspectos politico-legal, elaborar e submeter a aprovação o regulamento específico para esta área, assim como acções de parcerias com outras entidades para apoio em material escolar dos alunos e professores; nos aspectos pedagógicos, garantir que o currículo do SNE seja cumprido na sua íntegra, garantir a formação e capacitação dos seus professores, evitar que os alunos entrem e saiam a qualquer momento neste processo, isto é, a escola deve ter o controlo de tudo o que acontece a sua volta; na componente organizacional, deve-se melhorar a articulação da escola com diversas áreas que actuam na escola e especificamente a direcção do EP, na organização dos reclusos a serem transferidos deve coordenar e partilhar as propostas antes da sua efectivação, assim como coordenar com o DRRS para acompanhamento dos alunos pós soltura e; aspectos financeiros e materiais a

escola deve mobilizar e criar parcerias para financiamentos de bens e serviços para o seu funcionamento.

Outra recomendação fundamental está aliada ao currículo, esta escola deve, também, inserir o currículo local ou oculto dado o grupo alvo ser específico, daí a necessidade de se adoptar matéria específica para este grupo, de modo a facilitar assimilação e prover a transformação de facto. Consequentemente, isto reduzirá de certa forma, a reincidência dos reclusos e evitará a superlotação na cadeia e, deste modo, se alcançará o preconizado no Sistema Nacional de Educação, bem como o pretendido no Serviço Nacional Penitenciário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, J. G., & dos Santos, R. Q. (2016). *Educação escolar como direito: a escolarização do preso nas legislações penal e educacional*. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, 32 (3), 909-929.
- Azevedo, J. M. L. (2004). *A Educação como uma Política Pública*. (3ª ed.). Campinas, SP: Autores Associados Editora.
- Borges, A. (2000). *Governança e política educacional: a agenda recente do Banco Mundial*. Red Revista Brasileira de Ciências Sociais.18 (52) 125-139.
- Boto, C. (2005). *A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos*. Educação & Sociedade, 26 (92) 777-798.
- Boletim da República. Lei nº 04 (1983). Aprova a lei do Sistema Nacional de Educação e define os princípios fundamentais na sua aplicação. 1 (12) 24
- Boletim da República. Lei nº 06 (1992). Sistema Nacional de Educação. 1 (19) 104-8
- Boletim da República. Resolução nº 65/2002. Política Prisional e Estratégia da sua Implementação. 1(34) 246/4-246/9.
- Boletim da República. Diploma Ministerial nº 130/2002. Criação das Escolas Secundárias, nas Prisões.
- Boletim da República. Lei nº 03/2013.Cria Serviço Nacional Penitenciário.
- Boletim da República. Diploma Ministerial nº 159/2014. Aprova o Regulamento Interno do Serviço Nacional Penitenciário.
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos de 20 de Julho de 1979.
- Caixeta, M. C. (2009). *Plano nacional de saúde no sistema penitenciário: análise do processo da sua implementação no Distrito Federal*.
- Cezerilo, L. (2013). *Um olhar para as janelas da esperança*. Alcance Editora, Maputo 1ª edição.

- Dal-Farra, R. A., & Lopes, P. T. C. (2013). *Métodos mistos de pesquisa em educação: pressupostos teóricos*. Nuances: estudos sobre Educação, 24 (3), 67-80.
- DRUCKER, P. (1999). Os novos desafios. *HSM Management, São Paulo*, 3 (12), 36-42.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de Dezembro de 1948.
- Diploma Ministerial nº 130/2002 sobre a criação de escolas nos Estabelecimentos Penitenciários, de 07 de Agosto de 2002.
- Ferraz, A. P. C. M., & Belhot, R. V. (2010). Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objectivos instrucionais. *Gest. Prod., São Carlos*, 17 (2), 421-431.
- Gil, A.C. (2002). *Como elaborar projecto de pesquisa*: 4ª edição. São Paulo: Atlas.
- Gil, A.C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*: 6ª edição. São Paulo: Atlas.
- Guijarro, L. (2005). *Policy and practice in standards selection for e-government interoperability frameworks*. In International Conference on Electronic Government 163-173.
- Buarque de Gusmão, J. (2013). A construção da noção de qualidade da educação. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 21 (79).
- Leher, R. (1999). Um novo senhor da educação? *A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo*. *Outubro*, 1 (3), 19-30.
- Luluva, S. (2016). Políticas Educacionais em Moçambique: *O Conselho de escola como componente da gestão democrática da escola pública moçambicana (1975-2003)*. Maputo: Imprensa Universitária.
- Mainardes, J. (2006) Abordagem do ciclo de política: *uma contribuicao para a analise de politicas educacionais*. *Educacao e sociedade*, Campinas, vol 27,n.94, p. 47-69. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>
- Mirabete, J.F. (2007). Código penal anotado. *Lições de Direito Penal*: 1.(5) 973.

- Monteiro, A. D. R. (2003). O pão do direito a educação. *Educação e Sociedade*, 24 (84), 763-789.
- Moura, M. P. (2000). Desenvolvimento do pensamento: um estudo sobre formação de conceitos com jovens e adultos em processo de escolarização. *Reunião Anual da ANPEd*, 23.
- Mutimucuiu, I. V. (2008). *Métodos de Investigação: Apontamentos*. Centro de desenvolvimento académico. Maputo.
- Oliveira, J. (2014). Escolas de todas as perdições e degenerações. *Casa de Detenções da Corte e Penitenciária Nacional de Buenos Aires como espaços educativos (1856-1889) (1ªed)*. Rio de Janeiro: Multifoco.
- Paro, V. H. (2001) *Administração escolar: introdução Crítica*, 10ª Edição, são Paulo.
- Paulo, Cortez Pacheco, J. A. (2011). Currículo, Aprendizagem e Avaliação: Uma abordagem face à agenda globalizada. *Revista Lusófona de Educação*, (17), 75-90
- Pereira, A., (2011). *A educação pedagógica no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições conceituais e epistemológicas*. Rev. Ed. Popular, Uberlândia
- Relatório anual do SERNAP, 2015-2016.
- Ribeiro, A.C. (1996). *Desenvolvimento Curricular*. 6ed. Lisboa: Escolar Editora.
- Richardson, Roberto Jarry. (1999) *Pesquisa Social: Métodos e técnicas*, 3ª Edição Editora Atlas S.A São Paulo.
- Shecaira, S. S. (2009). Tolerância zero. *Revista internacional de direito e cidadania*. 5, 165-176.
- Vieira, E. D. L.G., (2008) *Trabalho Docente: de portas abertas para o quotidiano de uma escola prisional*. Dissertação de Mestrado em Educação. PUC/RJ.

Apêndices

Questionário sobre a escolarização no contexto penitenciário moçambicano

1. Que condições existem na EPEPPM para a implementação da política educacional moçambicana, no contexto penitenciário?

Condições Politico-legal

- a) -----

- b) -----

- c) -----

Condições Organizacionais

- d) -----

- e) -----

- f) -----

Condições Pedagógicos

- g) -----

- h) -----

- i) -----

Condições Financeiras e Materiais

- j) -----

- k) -----

- l) -----

2. Quais são as acções desenvolvidas com vista a efectivação da implementação da política de educacional moçambicana, no contexto penitenciário?

Acções Político-legal

a) -----

b) -----

c) -----

Acções Organizacionais

d) -----

e) -----

Acções Pedagógicos

f) -----

g) -----

h) -----

Acções Financeiras e Materiais

i) -----

j) -----

k) -----

3. Como são implementadas as acções inseridas na política educacional moçambicana, no contexto penitenciário?

Implementação Politico-legal

a) -----

b) -----

c) -----

Implementação Organizacionais

d) -----

e) -----

f) -----

Implementação Pedagógicos

g) -----

h) -----

i) -----

Implementação Financeiras e Materiais

j) -----

k) -----

l) -----

Guião de entrevista no âmbito da pesquisa sobre a escolarização no contexto penitenciário

1. Como cidadão moçambicano, conhece os seus direitos?
2. Que importância a escola tem para si e para sua família e para a sociedade em geral?
3. Que profissão gostarias de exercer após conclusão do nível básico ou médio?
4. Assim que terminar sua pena, dará continuidade da sua escolarização quando tiver soltura?
5. Como teve conhecimento da existência da escola aqui na cadeia?
6. Como foi a sua inscrição para frequentar a escola aqui na cadeia?
7. O que pensa da escola na cadeia?
8. Acha que vale a pena a existência de uma escola na cadeia?
9. Se fosse director da cadeia o que poderia melhorar para que não tivesse problemas entre os agentes penitenciários e os alunos?
10. O que poderia mudar para uma boa escolarização, se fosse director da escola da cadeia?

Anexos

*À DOP e Directora da
Escola, DARS e PRRH para
Credenciamento e Avaliação
de Pós-graduações.
H. 22/10/2018*

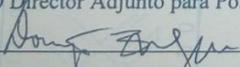

UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

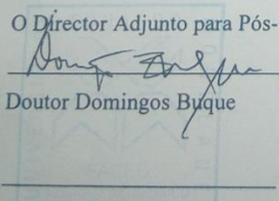
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAL

Credencia-se Alice Isabel Alberto¹, estudante do
curso de Mestrado em Administração e Gestão da Educação²,
a contactar Escola Secundária Provincial de Maputo³
a fim de recolher dados inerentes à sua formação.

Maputo, 22 de Outubro de 2018⁴

O Director Adjunto para Pós-Graduação

Doutor Domingos Buque



¹ (Nome do Estudante)
² (Curso que frequenta)
³ (Instituição de recolha de dados)
⁴ (Data, Mês e Ano)



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SERVIÇO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SALA DE OPERAÇÃO

RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS DO DIA 01 A 02 DE JANEIRO DE 2016

POPULAÇÃO PRISIONAL

Preventivos Nacionais Legalizados = 5.274

Preventivos Nacionais Não legalizados = 02

Preventivos Nacionais aguardando julgamento = 5.274

Condenados Nacionais = **9.782**

Total de Nacionais = 15.056

Preventivos Estrangeiros legalizados = 85

Preventivos Estrangeiros Não legalizados = 00

Preventivos Estrangeiros aguardando julgamento = 85

Condenados Estrangeiros = 179

Total de Estrangeiros = 264

Maputo, 01 de Janeiro de 2016

O Oficial de Informação

Victorino Ezequiel Miambo

(Guarda Penitenciário)



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SERVIÇO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS

SALA DE OPERAÇÕES

RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS DO DIA 31 A 01 DE JANEIRO DE 2017

POPULAÇÃO PRISIONAL

Preventivos Nacionais Legalizados = 6.325

Preventivos Nacionais Não legalizados = 00

Preventivos Nacionais aguardando julgamento = 6.325

Condenados Nacionais = **11.556**

Total de Nacionais = 17.881

Preventivos Estrangeiros legalizados = 85

Preventivos Estrangeiros Não legalizados = 00

Preventivos Estrangeiros aguardando julgamento = 85

Condenados Estrangeiros = 216

Total de Estrangeiros = **301**

TOTAL GERAL.....18.182

Maputo, 01 de Janeiro de 2017

O Oficial de Informação

Victorino Ezequiel Miambo

(Guarda Penitenciário)

